



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Esta Licitação é regida pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº. 1.870 de 14/05/2014, Decreto Municipal nº. 025 de 19/02/2009, Decreto Federal 7.892/2013 e alterações através do Decreto Federal 8.250/2014 subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94 e demais normas pertinentes ou outra que porventura vier a alterar, substituir ou complementá-la e ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

1. **PREÂMBULO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11547/2023.

2. **DO OBJETO:**

2.1- O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, insumos, utensílios, informática e móveis hospitalares para atender a unidade de saúde Hospital Municipal de São Vicente.

2.2- O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

4. **DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1- O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar a data da publicação da Ata de Registro de Preços – Anexo V.

5. **SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

6. **DATA E HORA DA ABERTURA:** 24/11/2023, às 10h00min.

7. **LOCAL DA ABERTURA:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida John Kennedy nº 120 - Centro - Araruama - RJ.

8. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

8.1 - O preço estimado pela Administração é de **R\$ 1.302.648,54 (um milhão trezentos e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**

8.2 - As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, para o presente exercício, sobre as classificações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10.302.2196

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00

8.3 - O valor indicado no item 8.1 constitui mera estimativa, não obrigando as secretarias requisitantes utilizá-lo integralmente.

9. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO V, nas condições previstas neste edital.



9.2 - A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

10. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

10.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

10.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **ANEXO V**.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

11.1 - Para os itens 21, 22 e 27 da Tabela do Anexo III, poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:

11.1.1 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

11.1.2 - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital;

11.2 - Para os demais itens da Tabela do Anexo III, poderão participar deste Pregão exclusivamente empresas que:

11.2.1 - Cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como **MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame;

11.2.2 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

11.2.3 - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital;

11.3 - Não será admitida:

11.3.1 - A participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

11.3.2 - A participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

11.3.3 - Em consórcio ou grupo de empresas.

11.3.4 - Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93.

11.3.5 - Pessoas jurídicas que não comprovem especialização na atividade pertinente ao objeto deste certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:



12.1. As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, **MUNIDO DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DE OUTRA EQUIVALENTE**, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

12.1.2 - Entende-se por documento credencial:

- a. Estatuto/Contrato Social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b. Procuração ou documento equivalente** da licitante com firma reconhecida em cartório com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.
- c. Carta de Credenciamento (Anexo II)** da licitante com firma reconhecida em cartório com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.

12.1.3 - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

12.1.4 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

12.1.5 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

12.2- DECLARAÇÕES:

12.2.1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar **fora dos envelopes**, declaração que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VIII**).

12.2.2. - Apresentará, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO VI**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

12.2.3 - Declaração, fora dos envelopes, que a empresa não possui em seu quadro de pessoal, servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Araruama, ou que tenham sido, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, ocupantes de cargo, emprego ou função no Município de Araruama,



que tenha tomado parte na elaboração do projeto como autor ou colaborador, conforme disposição do artigo 9º, da Lei 8.666/93.

12.2.4 - Deverá ser apresentada a ficha cadastral por parte da licitante conforme **ANEXO IX**.

12.3. Depois de credenciado o último proponente, não mais será admitido novos licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação.

12.4. Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro ou a qualquer membro da equipe de apoio dispensa a autenticação em cartório.

12.5. A não apresentação das declarações previstas nos itens 12.2.2 e 12.2.3 implicarão na desclassificação imediata da licitante;

12.6 - A não apresentação dos documentos previsto no item 12.2.1 ou no caso de incorreção desse documento implicará no descredenciamento imediato da licitante, a mesma não poderá dar lances, apenas apresentar propostas de preços.

13. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

13.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

13.1.1 - Entregará, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta de preços e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

13.1.1.1 - Envelope de Proposta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ENVELOPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO SRP Nº **XX/2023**
DATA: **XX/XX/2023; às XXh**
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

13.1.2.2 - Envelope de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ENVELOPE Nº B - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº **XX/2023**
DATA: **XX/XX/2023; às XXh**
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

13.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

13.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em seqüência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

13.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos



estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

13.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 – O envelope “A”, com o título “PROPOSTA DE PREÇOS”, **deverá conter:**

14.1.1 - A proposta de preços deverá ser impressa em papel timbrado da empresa elaborada pela licitante e que contenha as informações pertinentes para a correta identificação do objeto, **devidamente preenchida, digitada em impressão informatizada, redigida em língua portuguesa, digitada em impressão informatizada, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, conforme o modelo do Anexo III**, e nela deverão constar:

14.1.1.1 - Identificação social, número do CNPJ, assinatura e identificação do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e data;

14.1.1.2 - Descrição do objeto cotado, incluir a marca, modelo e/ou referência do mesmo, de acordo com TERMO DE REFERÊNCIA – **ANEXO I** do edital;

14.1.1.3 - Indicação dos preços unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;

14.1.1.4 - Indicação do prazo de validade da proposta de preços, que será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro;

14.1.1.4.1 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse da Administração, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

14.2 – As propostas de preços que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma;

14.2.1 - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

14.2.2 - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

14.2.3 - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

14.2.4 - Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

15. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

15.1 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos máximos de entrega, especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.



15.2 - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

15.3 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

15.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

15.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

15.6 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

15.7 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

15.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

15.9 - **Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujos preços unitários sejam superiores aos estimados pela administração.**

15.10 - A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do encerramento da etapa competitiva.

15.11 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

15.12 - Caso a licitante classificada em primeiro lugar desatenda às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

15.13 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

15.14 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de



90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

15.15 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.16 - Microempresas e empresas de pequeno porte

15.16.1 - A microempresa, a empresa de pequeno porte e MEI, mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06.

15.16.2 - Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “B”, com o título “**DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

16.1.1 - Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro ou a qualquer membro da equipe de apoio dispensa a autenticação em cartório.

16.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

16.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

16.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, comprovando ramo compatível com o objeto da licitação, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

16.2.3 - Tratando-se de sociedade civil a mesma deverá apresentar:

16.2.3.1 - Inscrição do ato constitutivo, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

16.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.2.5 - Cédula de Identidade dos Sócios;

16.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



16.3.1 – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

16.3.2 - Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal;

16.3.3 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas A à D, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.202 de 1991;

16.3.4 – Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

16.3.5 – Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede da licitante ou Distrito Federal, e a Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como **Certidão(ões) Positiva(s) com efeito de Negativa(s)**, na forma da lei;

16.3.6 – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da licitante, ou outra equivalente, tal como **Certidão Positiva com Efeito de Negativa**, na forma da lei e a Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como **Certidão(ões) Positiva(s) com efeito de Negativa(s)**, na forma da lei;

16.3.7 – Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT ou **Certidão Positiva com Efeito de Negativa**.

16.3.8 – Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI:

16.3.8.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

16.3.8.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

16.3.9 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar o Contrato, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

16.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.4.1 – Atestado de capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou contrato(s) similar(es) e atividades descritos neste edital;

16.4.2 - **As empresas que apresentarem cotações para itens: 01 a 68; 70 a 74 devem atender às normas vigentes apresentando os seguintes documentos:**



16.4.2.1 Autorização de Funcionamento da empresa LICITANTE expedida pela Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 Decreto Federal n. 79.094/77 e Lei Federal 9.782/99 quando aplicável.

16.4.2.2 A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário concedido pela Vigilância Sanitária competente, Federal, Estadual ou Municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor.

16.5 - DAS DECLARAÇÕES:

16.5.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO VII** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubres e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

16.5.2 - A não apresentação da declaração prevista no item 16.5.1 implicará na inabilitação imediata da licitante.

16.6 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

16.6.1 - Prova de Capital Social realizado ou patrimônio líquido, registrado na Junta Comercial, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado **POR ITEM**.

16.6.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo cópias das folhas de abertura e encerramento do balanço, devidamente registrado pela Junta Comercial ou Cartório competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

16.6.3 - O balanço patrimonial de sociedades anônimas ou por ações deverá ter sido o publicado no Diário Oficial.

16.6.4 - O balanço patrimonial das demais empresas deverá ser transcrito no livro diário, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

16.6.5 - Os demonstrativos contábeis deverão conter as assinaturas do representante legal da empresa e do contabilista responsável ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

16.6.6 - A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

16.6.7 - Índice de Liquidez Corrente – Define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo, obtendo-se o índice pela seguinte forma: $ILC = AC/PC$, onde ILC = Índice de Liquidez Corrente, AC = Ativo Circulante a PC = Passivo Circulante. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

16.6.8 - Índice de Liquidez Geral – define a capacidade da empresa de liquidar a totalidade de seus compromissos, ou seja, mede quanto a empresa possui de recursos não imobilizados em ativos fixos para cada real de dívida. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula: $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$, onde ILG



= Índice de Liquidez Geral, AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante, ELP = Elegível a Longo Prazo. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Geral ou superior a 1 (um vírgula zero).

16.6.9 - Índice de Endividamento - indica o nível de comprometimento do capital próprio com o de terceiros. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula: $IE = (PC + ELP)/AT \leq 1,0$, onde PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo, AT = Ativo Total. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Endividamento igual ou menor a 1,0 (um vírgula zero).

16.6.10 - Índice de Solvência Geral - expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula: $ISG = AT/(PC+ELP)$, onde ISG = Índice de Solvência Geral, AT = Ativo Total, PC = Passivo Circulante e ELP = Exigível a Longo Prazo. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Solvência Geral igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero). Em caso de não atendimento a estes itens, ou se nas demonstrações contábeis não estiverem a assinatura do contador e a indicação do seu número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, a Licitante estará imediatamente inabilitada.

16.6.11 - As empresas deverão manter durante todo o período contratual no mínimo os índices apresentados na licitação, sob pena de rescisão contratual.

16.6.12 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica. Se o licitante não for sediado na Comarca de Araruama, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falência e concordatas.

16.7 - Das Disposições da Documentação:

16.7.1 - Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

16.7.2 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser específicos da matriz ou filial da empresa licitante. Não serão aceitos documentos emitidos parte pela matriz e parte pela filial, com exceção da prevista em lei.

16.7.3 - Os documentos valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

16.7.4 - As Certidões emitidas pela Internet deverão ser apresentadas em original.

16.7.5 - É desejável que os documentos sejam apresentados a ordem descrita no edital.

16.7.6 - Serão inabilitadas as empresas que não atenderem as exigências estabelecidas para a habilitação.

16.7.7 - As licitantes deverão fazer pesquisa minuciosa do objeto, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento relativos à entrega do objeto, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

17. DOS RECURSOS

17.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de



credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araruama, localizado no 1º andar da sua sede, situado na Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ, das 09h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

17.5 - Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos à Comissão de Pregão que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada. Existindo conflito no âmbito jurídico, poderá encaminhar a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, para subsidiar a decisão da autoridade superior.

17.6 - Dentre os requisitos de admissibilidade, o procedimento de recurso deverá ser devidamente instruído com ato constitutivo da empresa, bem como identificação do representante legal ou procurador com poderes para este mister.

17.6.1 – A não apresentação dos documentos mencionados no item 17.6, ensejará na inadmissibilidade do recurso.

17.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Administração adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances.

18 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1- Uma vez homologado o resultado da licitação pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, será formalizada a ata conforme anexo V, que constituirá documento vinculativo **NÃO** obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

18.2 - A Secretaria Requisitante convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, informando o local e data para assinatura da ata de registro de preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

18.3 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Requisitante.

18.4 - Para a assinatura da ata de registro de preço e a retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

18.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 3 (três) dias após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente



estabelecidas, e facultando a Secretaria Requisitante. convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

18.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de identidade e o cadastro de pessoas físicas (CPF) do responsável pela assinatura da ata e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

18.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93.

18. DA EMISSÃO DOS PEDIDOS / DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

19.1 - A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

19.2 - O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

19.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 30 dias corridos após emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP- Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.,

19.4 - O local de entrega é na DIALP, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro - Araruama - RJ.

19.5- A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

19.6 - A contratação decorrente do presente Registro de preços será requerida pela **SECRETARIA REQUISITANTE** que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

20 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1 - O recebimento do objeto caberá a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.2 - O recebimento definitivo do objeto será efetuado pela Secretaria Requisitante, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I deste edital.

20.3 - O aceite/ aprovação do objeto licitado pela Secretaria Requisitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I deste edital.

20.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

21. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO



21.1 A fiscalização da contratação caberá ao servidor especialmente designado pela Secretaria Requisitante, o funcionário Aureo da Silva Araujo – Matrícula nº.79962802 , sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor lotado na mesma secretaria.

21.2 O gerenciamento da contratação decorrente do edital caberá ao servidor especialmente designado da Secretaria de Saúde de Araruama, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.3 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo em epígrafe e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Requisitante ou modificação na contratação.

21.4 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da Secretaria Requisitante deverão ser solicitadas pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

21.5 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

21.6 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a Secretaria Requisitante ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da Secretaria Requisitante ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Secretaria Requisitante dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

22. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de procedimento administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

22.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

22.2.2 - Por iniciativa da Secretaria Requisitante,

22.2.2.1 - Quando o prestador de serviços registrado:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) Deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Secretaria Requisitante, sem justificativa aceitável;

22.2.2.2 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.



22.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Requisitante fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

23. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

23.2 - Automaticamente:

23.2.1 - Por decurso de prazo de vigência;

23.2.2 - Quando não restarem prestadores de serviços registrados.

23.3 - Pela Secretaria Requisitante, quando caracterizado o interesse público.

24. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 - O Pagamento será realizado após a entrega do objeto, em até 30 (trinta) dias, contados o período de adimplemento a que se referir, mediante à Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 2 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

24.2 - O pagamento da fatura fica condicionado à apresentação pela empresa **CONTRATADA**, de comprovantes de pagamentos dos encargos sociais do mês anterior e impostos pertinentes ao fornecimento (contribuições ao INSS, FGTS e CNDT).

24.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível a contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA pro rata die, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

24.4 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque administrativo nominal a contratada, desde que se obedeça às formalidades legais e contratuais previstas.

24.5 - **O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal n. 10406/02.**

24.6 - Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

24.7 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

25. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

25.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação das Leis, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, e a Administração deverá julgar e responder à impugnação em até 01 (um) dia útil, conforme previsto no Art. 12 § 1º do decreto 3555/00.

25.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.



25.3 - O interessado poderá solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, devendo protocolar o pedido no setor de Protocolo até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, no seguinte endereço: Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ, das 9:00 às 17:00, ou através do **endereço eletrônico: licitacao@araruama.rj.gov.br**.

25.4 - Dentre os requisitos de admissibilidade, o procedimento de impugnação/esclarecimento deverá ser devidamente instruído com ato constitutivo da empresa, bem como identificação do representante legal ou procurador com poderes para este mister.

25.4.1 – A não apresentação dos documentos mencionados no item 25.4, ensejará na inadmissibilidade da impugnação/esclarecimento.

25.5 - As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no jornal, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, por meio de correio eletrônico ou por telefax, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou execução imperfeita do objeto, ou demora do cumprimento das determinações da fiscalização, serão aplicadas à Contratada conforme o caso, as sanções de que tratam os Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e previstas neste Edital, garantida a prévia defesa e ainda:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

26.2 - A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

26.3 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26.4 – A suspensão temporária aplica-se tão somente na esfera da Administração Pública Municipal, ao passo que a declaração de inidoneidade impede futuras contratações em toda esfera da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

26.5 - A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;



II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

26.6 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhida ao Município de Araruama no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

26.7 - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

26.8 - Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do objeto, poderá ser caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento da respectiva NE pela Administração, sujeitando-se ainda, a empresa faltosa, às sanções previstas neste item.

26.9 - Se a multa for de valor superior ao valor da nota de empenho, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, pela via judicial.

26.10 - A multa que alude neste item não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

26.11 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do mesmo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.12 - Serão aplicadas, sanções previstas no artigo 88 e demais dispositivos legais da Lei nº 8.666/93.

26.13 - As eventuais sanções e/ou notificações serão devidamente publicadas no Portal da Transparência dessa municipalidade, no Diário Oficial do Município, bem como encaminhadas pelo e-mail indicado pela licitante na ficha cadastral (Anexo IX).

27. DAS OBRIGAÇÕES:

27.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I. Entregar os objetos no local determinado no Termo de Referência, e os equipamentos que necessitarem de instalação, será de responsabilidade da empresa, sem ônus para o município.
- II. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;
- III. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;
- IV. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;



- V. Substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;
- VI. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;
- VII. Entregar os objetos com o prazo de garantia igual ou superior ao estabelecido pela empresa fabricante, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto pela contratante.
- VIII. Entregar os objetos acompanhados dos termos de garantia e de assistência técnica emitidos pelo fabricante
- IX. Os equipamentos que necessitam de montagem técnica e treinamento para serem operados, será de responsabilidade da empresa, sem ônus para o município.

27.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o objeto do presente Edital.
- II. Efetuar o pagamento relativo ao objeto licitado e cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por 02 (dois) funcionários do setor próprio.
- III. Realizar a fiscalização do objeto contratado.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

28.1 - A autoridade competente para determinar a contratação somente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

28.2 - A anulação do procedimento licitatório induz a do instrumento contratual.

28.3 - No caso de revogação ou anulação da presente licitação, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

28.4 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do licitante de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

29. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

29.1. Será firmado contrato em atendimento ao interesse da Administração Pública com o licitante vencedor, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666/93 e disposições deste Edital e da Proposta de Preços.

29.2. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, independentemente de transcrição.



29.3. Decairá do direito de contratação o licitante vencedor que deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

29.4. Caso o licitante vencedor recuse-se, injustificadamente, a assinar o Contrato, a Administração fará convocação de outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

29.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às sanções cabíveis.

29.6. O prazo para a entrega do objeto licitado será de acordo com a solicitação da secretaria requisitante.

29.7. O prazo de convocação para assinatura de Contrato poderá ser prorrogado, uma vez por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

29.8. Será cobrada taxa de emissão de termos ou contratos de qualquer espécie, conforme valor estipulado no Código Tributário Municipal.

30. DO FORO

30.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama - RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

31. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

31.2 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofícios ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art.229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da lei Federal nº 8.666/93.

31.3 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

31.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

31.5 - Ao pregoeiro, além do recebimento e exame da documentação e das propostas caberá o julgamento e obediência às disposições supramencionadas, bem como dirimir sobre dúvidas ou omissões.

31.6 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e proposta de preços relativa ao presente Edital.

31.7 - Nenhum Contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

31.8 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida e nova data será agendada.



31.9 - Por decisão do Pregoeiro, o Pregão poderá ser suspenso, ficando registrado em ata as propostas e lances eventualmente recebidos.

31.10 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

31.11 - Após a apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

31.12 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura de Araruama-RJ.

31.13 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

31.14 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

31.15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

31.16 - O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ, CEP: 28.979-087 sendo que quaisquer informações e esclarecimentos adicionais relativos a essa licitação, deverão ser solicitados no local retro mencionado através do Tel.: **(22) 3199-9150**, de segunda à sexta, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

32. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Carta de Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo IV - Estimativa DECOP;

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI - Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;

Anexo VII - Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

Anexo VIII - Declaração de Micro e Pequena Empresa;

Anexo IX - Ficha cadastral;

Anexo X - Minuta de contrato.

Araruama-RJ, 09 de novembro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL

PREGOEIRO

ELAINE CAVEARI DE ALMEIDA

ELABORADORA



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, insumos, utensílios, informática e móveis hospitalares para atender a unidade de saúde Hospital Municipal de São Vicente.

1.2 O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A unidade hospitalar tem necessidade de reposição dos itens para melhor atender as necessidades da unidade, bem como atender as exigências dos órgãos de controle e legislação vigente. A unidade realiza procedimentos de pequeno e médio porte, com internações clínicas, além de atendimento de urgência e emergência por demanda espontânea em seu pronto socorro.

2-2 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE/DEMANDA:

2.2.1- O quantitativo dos itens foram estimados com base na necessidade de readequação e ampliação da unidade, para atendimentos clínico na unidade de internação, com a volta de 16 leitos de clínica médica, 6 leitos pediátricos, além do serviço de cirurgia oftalmológica da Clínica dos Olhos realizado na nossa unidade.

3 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 Os recursos necessários para a realização da contratação correrão por conta da dotação orçamentária conforme abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.2196

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00

4- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador

5- PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:

5.1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 30 dias corridos após emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIAL - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ.

6 - PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 21

6.1 O pagamento será realizado após entrega em até 30 dias contados a data final do período do adimplemento a que se referir, mediante a Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e revisada por 02 (dois) servidores da Secretaria requisitante, responsável pelo recebimento.

7 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1 Ficará responsável pelo recebimento e pela conferência do Material, o responsável pela DIALP (Divisão de Almoxarifado e Patrimônio) da Secretaria de Saúde, o funcionário Aureo da Silva Araujo – Matrícula nº.79962802 – CPF nº. 044.552.567-33.

7.2 O gerenciamento da contratação decorrente do edital caberá ao servidor especialmente designado da Secretaria de Saúde de Araruama, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

8 – ESPECIFICAÇÕES:

1	MÁSCARA RESERVATÓRIA ADULTOMáscara de Oxigênio de não reinalação, Alta Concentração, tamanho Adulto com Reservatório e Tubo de O2;	Und	100
2	MÁSCARA RESERVATÓRIA ADULTOMáscara de Oxigênio de não reinalação, Alta Concentração, tamanho Infartil com Reservatório e Tubo de O2;	Und	50
3	UMIDIFICADOR DE O2 com porca plástica padrão 9/16 x 18 fios. (com tampa e corpo de Nylon, frasco plástico de 250 ml);	Und	50
4	AMBU reanimador manual tamanho adulto de silicone completo. (ambú, Máscara, reservatório e conexão O2);	Und	30
5	AMBU reanimador manual tamanho pediátrico de silicone completo. (ambú, Máscara, reservatório e conexão O2);	Und	20
6	AMBU reanimador manual tamanho neonatal de silicone completo. (ambú, Mascara, reservatório e conexão O2);	Und	20
7	Circuito completo, compatível com o ventilador mecânico, marca Leistung, modelo Luft1-g	Und	05
8	Circuito completo, compatível com o ventilador mecânico, marca KTK, modelo Carmel 6060.	Und	10
9	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL DE BRAÇOCaracterísticas do produto: Totalmente automático; Aparelho de pressão de braço; Memória para 120 resultados; Indicador de arritmia cardíaca; Indicador gráfico de nível de hipertensão;	Unid.	30
10	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE) Descrição: Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg, braçadeira de metal ou velcro.	Unid.	50



11	APARELHO DE GLICOSIMETRO DESCRIÇÃO DO PRODUTO Resultados em 5 segundos; Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL; Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 µL (microlitro); Memória para 300 resultados de teste (Data e Hora); Faixa de Hematócrito: 30 - 55%; Conectividade e transferência de dados via USB; Codificado (chip incluso nas embalagens de tiras); Cálculo automático das médias de resultados (7, 14 e 30 dias);	Unid	40
12	ESTETOSCÓPIO ADULTO e PEDIATRICO Utilizado como instrumento diagnóstico para escutar coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Pode ser utilizado em adultos. Acompanha um par de ogiva adicional. Modelos: simples ou duplo	Unid.	20
13	D.E.A. desfibrilador externo automático. Equipamento com desfibrilação de 1 a 300 joules. Forma de onda bifásica, com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação; Utilização em qualquer paciente. Display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue; Memória de evento contínuo de ECG, incluindo curva de ECG (opcional) (20 minutos), eventos críticos e os procedimentos realizados. Dimensões: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A). Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições).	Und	03
14	DEFIBRILADOR (CARDIOVERSOR CARDÍACO) Deve conter bateria interna recarregável, pás para atendimento adulto e pediátrico com identificação de arritmias e ritmos chocáveis e não chocáveis. Botão SINC dedicado. Devendo ter carga mínima de 420 joules.	Und	03
15	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ADULTO E PEDIATRICO (ECG + SPO2 + PANI) Descrição: Controle automático de ganho, Detecção da onda, por software inteligente, Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo, Permite o uso de cabo paciente de 3 e 5 vias, Visualização das sete derivações, Faixa de medidas 0 a 300 bpm,	Unid.	06
16	ELETROCARDIOGRAFO ECG COM IMPRESSORA	Unid.	02



	<p>Registro de 03 canais, com a captação simultânea das 12 derivações, por impressora com cabeça térmica de alta resolução de 8 dots/mm, imprimindo sequencialmente, em 04 grupos de 03 derivações (DI-DII-DIII, aVR-aVL-aVF, V1-V2-V3, V4-V5-V6), nos modos Manual e Automático. Alimentação por rede elétrica bivolt 110/220V, 50/60Hz,</p> <p>Acompanha os seguintes acessórios MINIMOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Cabo de alimentação- 01 Cabo paciente de 10 vias- 01 fusível 0,2 A- 02 fusíveis de 0,3 A- 02 Fusíveis de 0,5A- 05 RoloS de papel 80mm/30m- 06 Eletrodos precordiais de sucção- 04 Eletrodo de membro tipo clipe- 01 manual de instruções. <p><u>registro ANVISA</u></p>		
17	<p>TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO USO HUMANO</p> <p>MODELO TIPO PISTOLA</p> <p>Com memória para pelo menos 12 medições, sinal sonoro, garantia de no mínimo 12 meses, registro no INMETRO, tempo máximo de medição até 5 segundos, alimentação a pilha, inclui pilha, distancia de medidas da pele aproximada de 2 a 5 cm, evitando contato com o paciente. APROVADO PELA ANVISA</p>	Unid.	20
18	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL</p> <p>Equipamento médico hospitalar. oxímetro de pulso portátil para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico por espectrofotometria, com sinalização visual dos valores de saturação e pulso periférico. Deve possuir alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tabela de tendências. A tela deverá ser LCD e apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal. Deve operar mediante bateria própria recarregável e que possua autonomia mínima de 06 (seis) horas de funcionamento ininterrupto.</p> <p>Deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios:</p> <p>Cabo de alimentação e recarga, capa protetora em silicone anti-quebras para</p>	Unid.	06



	proteção contra impactos, 01 sensor tamanho adulto. Manual em português e garantia mínima de 12 meses. APROVADO PELA ANVISA		
19	<p>CARRINHO DE BANHO E/OU CURATIVO</p> <p>Carro de Curativo em Aço Inox com Balde e Bacia.</p> <p>Estrutura tubular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm;</p> <p>Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura;</p> <p>Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes;</p> <p>Varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras;</p> <p>Suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93mm);</p> <p>Acompanha balde de inox com capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro;</p> <p>Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro;</p> <p>Acabamento polido;</p> <p>Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro;</p> <p>Peso suportado pela prateleira 20 Kg OU SUPERIOR.</p>	Unid.	05
20	<p>CARRINHO DE EMERGÊNCIA-</p> <p>Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1ª com 20 divisórias e as outras três, para uso geral.</p> <p>Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Deve conter:</p> <p>Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro; Suporte para cardioversor ou desfibrilador; Tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Dimensões aproximadas: alt: 100,40 cm, larg: 57,00 cm, prof: 52,00 cm</p>	Unid.	03
21	<p>VENTILADOR MECÂNICO-</p> <p>Análise de gráficos com congelar, zoom, cursores e pontos. Nebulização temporizada com compensação de fluxo insp. e FIO2. Tela LCD 17" sensível ao toque capacitivo com ajuste de inclinação. Pedestal elegante com rodízios grandes e deslizar suave. Modos ventilatórios avançados como o PRVC e VSV. Mecânicas ventilatórias para o desmame como IRRS, PIMAX, P0,1. Pressão auxiliar para monitorar pressão esofágica ou proximal. Informação dos parâmetros resultantes ao ajustar uma variável.</p>	Unid	03



22	VENTILADOR/RESPIRADOR DE TRANSPORTE Intra e extra-hospitalares e Pronto Socorro; atende pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Controle volumétrico e pressométrico em tempo real; Tela gráfica de LCD que permite a visualização de todos os parâmetros de leitura; manômetro digital de pressão da via aérea e gráfico de pressão por tempo. Ajustes de controles e alarmes no painel, de fácil operação, permitindo o operador controle dos parâmetros. Modos Ventilatórios: Adulto e Pediátrico: VCV Assistido/Controlado; PCV Assistido/Controlado; PSV/CPAP; SIMV (VCV) + PSV; Ventilação de Respaldo (VCV); Ventilação de Respaldo (PCV). Neonatal: Fluxo contínuo; CPAP nasal. Parâmetros Programáveis: FIO2: 50 ou 100% (controlada eletronicamente); Rise Time: 10 – 100 l/mim; Relação I:E: 5:1 – 1:99; Tempo Inspiratório: 0,3 a 3 seg.; Frequência do respirador: 1 a 150 com; Volume Corrente Inspirado: 10 a 1500 ml; Pressão de Controle: 2 a 30 cm H2O; Pressão de Suporte: 2 a 30 cm H2O; Pressão de Pico: 0 a 120 cm H2O; Pressão de Base: 0 a 100 cm H2O; PEEP: 0 a 20 cm H2O; Sensibilidade de disparo: -0,5 a -10,0 cm H2O; Pausa Inspiratória: 0,1 a 2,0 seg.; Compensação de altitude: 0 a 6000 msnm. Alarmes: Pressão Máxima; Pressão Mínima; VT Inspirado Mínimo; Apneia; Frequência Máxima; Inversão I:E; PEEP; Baixa Pressão de entrada de O2; Ciclo Interrompido. Alimentação: Fonte externa: 11,0 a 14,5V dc (mínimo 2A); Bateria interna recarregável com duração mínima de 900 mim. Acessórios: 1 Manual de Instruções; 1 Circuito paciente adulto/pediátrico E 1 CIRCUITO NEONATAL, em silicone autoclavável; 1 Válvula exalatória; 1 Fonte Alimentação 110/220V; 1 Mangueira O2; 1 Braço articulado c/3	Unid.	04
23	DETECTOR DE BATIMENTOS FETAIS DE MESA Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm com Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%, Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete, com saída para fone de ouvido ou gravador de som	Unid	02
24	OTOSCÓPIO LED OMNI 3000 com iluminação poderosa e duradoura, graças a sua moderna lâmpada LED. Este otoscópio compacto possui iluminação por fibra óptica, lente giratória com aumento de 3x e design ergonômico. A lâmpada LED fornece iluminação branca de alto brilho com excelente nitidez da imagem, baixo consumo de pilhas e vida útil muito superior as lâmpadas halógenas tradicionais. É fundamental para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido de adultos,	Unid	06



	crianças e bebês. Deve acompanhar kit com espéculos auriculares reutilizáveis/autoclaváveis 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm		
25	<p>SUORTE HOSPITALAR PARA SORO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO;</p> <p>Produto leve;</p> <p>Contém base aranha sem rodízios;</p> <p>Possui quatro ganchos para soro.</p> <p>Dimensões do suporte de soro:</p> <p>Altura máxima: 2,00cm;</p> <p>Altura mínima: 1,65cm;</p> <p>Peso: 3,8kg.</p>	Unid	20
26	<p>BIOMBO DE AÇO INOX</p> <p>Construído com tubos em aço inox de 3/4", divisórias fabricadas em chapa de PVC branco ou em plástico branco resistente e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: largura aberto: 1,23 m - largura fechado: 66 cm x 1,75 m altura.</p>	Unid.	05
27	<p>BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA ROTATIVA</p> <p>Possuem sistema exclusivo de propulsão rotativa, que permite manter uma vazão precisa e regular. De fácil manuseio, contam com haste para suporte de soro e uma alça embutida, que facilita sua instalação e transporte.</p> <p>Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real. • Exiba o volume já infundido.</p> <ul style="list-style-type: none">• Purgar/bolus• Alarme• Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída;• Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do alarme da bomba de infusão.• Exiba o Volume a ser Administrado (VTBI). <ul style="list-style-type: none">• Equipamento com Tela Touch Screen e Biblioteca de Drogas• Limpe os dados de VTBI.• Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão;• Bateria interna.• Adaptador DC externo.	Unid	50



28	<p>ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp Rotações: 1.750 RPM Proteção de motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W) Tensão de alimentação: 110 e 220 Volts autom. Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V Compressor: A pistão oscilante Lubrificação: Isento fluxo: 60 litros de ar p/ min (livre) Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg) Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado Regulador digital: Três regulagens pré-determinadas no painel (10, 15 e 25 pol./Hg) Painel: Com altura de 80 cm onde ficam os comandos e luzes indicadoras do aparelho servindo também como mesa auxiliar Comandos digitais: Eletrônicos de toque Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um (total 10 litros) 2 (dois) com capacidade de 3,25 litros cada um (opcional) Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco Sistema Eletrônico de segurança: Quando o frasco coletor principal chega em seu ponto máximo, o aparelho desliga automaticamente e o painel indica FRASCO SATURADO junto com sinal de alarme Filtro: Filtro bactericida</p> <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Tampas de borracha c/ válvula de segurança acoplada- 02 Frascos coletores- Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento- 01 Manual de instruções	Unid	03
29	<p>FOCO CLÍNICO AMBULATORIAL</p> <p>O foco com lâmpada Led é um produto profissional indicado para ser usado em consultórios e clínicas. Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade porque não enferruja. Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt Base com rodinhas para facilitar locomoção. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco.</p> <p>Ficha técnica: Produto: Foco Clínico Led Standard Fabricante: Vagalumy Indicações: clínicas de estética, clínicas médicas, consultórios Composição: aço carbono Tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura máxima Peso: 2,4 kg Cor: branca</p>	Unid.	04



	Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt (o modelo da lâmpada pode sofrer variação) Soquete E27		
30	LARINGOSCÓPIO LÂMINA CURVA Kit Laringoscópio com 7 Lâminas Macintosh e Lâmpada Extra Cabo em metal Convencional Médio Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva Tamanhos da Lâminas: N.00 – 50 mm, N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm, N.5 – 170mm. As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Lâmpada LED Extra para Lâminas.	Und	03
31	LARINGOSCÓPIO LÂMINA RETA Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâmina de laringoscópio convencional Miller 00,0,1,2,3,4,5	Unid	01
32	BOUGIE- GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO E PEDIÁTRICO Guia para intubação traqueal Tamanho: Adulto – para uso com tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Características: comp 70 cm / espessura 5,0 mm (15F) Tamanho: INTERMEDIÁRIO – para uso com tubos traqueais entre 4,0mm a 8,5mm. Características: comp 70 cm / espessura 3,3 mm (10F) Tamanho: PEDIÁTRICO – para uso com tubos traqueais entre 3,0mm a 4,5mm. Características: comp 54 cm / espessura 2,0 mm (6F)	Unid	05
33	KIT DE SUTURA Kit destinado para ser utilizado em procedimento de suturas. Composto por: Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Instrumento cirúrgico usado para segurar uma	Unid	15



	<p>agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. - Produto confeccionado em aço inoxidável; - Com serrilha.</p> <p>Pinça Dissecção Anatômica 14cm As pinças de dissecção são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Com Serrilha.</p> <p>Pinça Kelly ABC Reta 14cm É usada para pinçamento (Hemostasia). - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta, com Serrilha.</p> <p>Tesoura Mayo Stille 15cm Reta Utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fáscia e músculos. - Produto confeccionado em aço inoxidável; - Ponta reta.</p> <p>Cabo de Bisturi nº 3 (lam. 10 a 17) - Para Lâminas nº 10 a 17; - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Tamanho: 13CM. Estojo Liso 20x10x03cm - Estojo Liso em Aço Inoxidável;</p>		
34	<p>SELADORA GRAU CIRÚRGICO</p> <p>A Seladora Grau Cirúrgico com Alavanca 30cm possui controle eletrônico de temperatura que pode chegar até 300°C, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Tensão opcional</p> <p>110 ou 220V / 60Hz</p> <p>Potência</p> <p>150W</p> <p>Largura da selagem</p> <p>13mm</p> <p>Largura da embalagem</p> <p>300 mm / 30 cm</p> <p>Peso da Máquina</p> <p>7,5Kg</p> <p>Tamanho da máquina</p> <p>380x380x180 mm</p>	Unid	01



35	BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA Capacidade de 15kg Divisão de 5g Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança;	Unid.	02
36	BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA 200 KG Capacidade máxima de pesagem 200 kg Divisão de pesagem de 100g Produto aferido pelo IPEM Produto homologado pelo INMETRO Produto oferece pesagens rápidas e precisas Alimentação Bivolt, 110/220V	Unid.	04
37	LAVADORA ULTRASSÔNICA HOSPITALAR <ul style="list-style-type: none">• Comando micro processado, com 5 memórias para programação dos ciclos (tempo temperatura, tempo de pré-lavagem, tempo e temperatura do ciclo, qtde e tempo de enxagues externo e interno- canulados), com proteção da programação por senha;• Composta por Impressora térmica para registro das fases e parâmetros do ciclo(data, hora dados do ciclo e alarmes) em tempo real;• Display alfanumérico LCD com 4 linhas, para informações sobre o ciclo e os alarmes (falta de água, super aquecimento e tampa aberta);• Tempo programável até 99 min (minuto em minuto) e temperatura até 65°C (grau em grau); Bomba dosadora de detergente até 999 ml;• Sistema de fluxo intermitente (para lavagem interna de canulados) com tempo fixo, podendo estar ativado ou não dependendo da necessidade. Composto por duas microbombas com filtros independentes;• Réguas do sistema de Fluxo intermitente incorporado dentro do cesto com sistema de acoplamento automáticos (sem tubos ou mangueiras) entre a	Unid	01



	<p>cuba e o cesto de material;</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de pré-lavagem e enxague composta por 3 bicos spray localizados na tampa, visando retirada completa de resíduos e economia de água.• Permite ciclo de enxague interno para materiais canulados, para a retirada total dos resíduos;• Tampa em vidro temperado com 2 amortecedores com sensor de abertura e com vedação;• Cuba de lavagem com cantos polidos arredondados, com resistência de aquecimento Blindada e embutida, abaixo da cuba (evitando o contato com o usuário e acúmulo de resíduos);• Doze transdutores ultrassônicos cônicos Langevin (2 cerâmicas por transdutor (TPL), - pzt);• Duas entradas de água independentes (quente e fria) e Drenagem automática de alta vazão, com saída da cuba de 44mm, garantindo rapidez no ciclo;• Entrada adicional para Ar comprimido para Pistola de Ar.• Ciclo automático de acordo com a RDC 15/2012.		
38	<p>INCUBADORA BIOLÓGICA</p> <p>Incubadora possui a função de Incubar os indicadores biológicos utilizados para monitorar rotineiramente os ciclos de esterilização, mantendo a temperatura em 56°C (Attest 116). Estes indicadores biológicos contêm uma população de esporos viável e padronizada. É detectada a presença de esporos viáveis pela mudança da cor visual do meio de cultura após 48h, isto é, o caldo nutriente muda de cor e fica amarelo. Havendo esporos sobreviventes ao processo de esterilização, após a inoculação no caldo nutriente e a incubação, os mesmos passam para a forma vegetativa e iniciam o processo de multiplicação utilizando o açúcar presente no caldo como fonte de carbono. O produto do metabolismo dos açúcares é ácido e é detectado através da utilização de um indicador pH do tipo ácido/base, que está presente no caldo nutriente.</p> <p>O controle de funcionamento do equipamento na temperatura adequada ao teste será realizada através da utilização de um indicador biológico que não tenha passada pelo processo de esterilização. Indica-se que seja usada 01 ampola controle para cada 12 horas de funcionamento da incubadora.</p> <p>Dimensões aproximadas: -Externas: 10,6cm (diâmetro), 11,0cm (altura); -Interna: 8,1cm (diâmetro), 5,0cm (profundidade).</p>	Unid.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 32

	Fonte de alimentação: 110V Potência do elemento aquecedor: 200watts Temperatura de Trabalho: 56°C Oscilação: +/-0,5C.		
39	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL Informações adicionais: -Feito em PEAD de alta resistência - Revestimento em borracha tipo E.V.A - Abertura na parte posterior e na frente - Produto fechado por velcro largo	Unid.	10
40	MÁSCARA FACIAL PARA CPAP Uma única almofada macia, leve e compacta. Conta com clipe Easy Classic facilita a remoção da borda para higienização e encaixe com agilidade. Possui cotovelo giratório que permite maior mobilidade durante o sono e retirá-lo quando houver necessidade. 1 Máscara Facial F5A BMC- Tam M / Tam G 1 Suporte de Cabeça(Arnês).	Unid	05
41	MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC Especificações da Máscara Laríngea de PVC <ul style="list-style-type: none">Material: PVC de grau médicoCor: Transparente Tamanho da Máscara x Peso do Paciente <ul style="list-style-type: none">Nº 1 – Recém-nascidos a lactentes até 5kgNº 1,5 – lactentes de 5 a 10 kgNº 2 – lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kgNº 2,5 – crianças de 20 a 30kgNº 3 – crianças / adolescentes de 30 a 50 KgNº 4 – adultos de 50 a 70 KgNº 5 – adultos acima de 70 Kg	Unid.	20
42	TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE Sua função é facilitar a transferência por meio de deslizamento do paciente, de um local para o outro, de forma suave e rápida, proporcionando a equipe médica e aos pacientes o conforto físico e a segurança recomendados pela boa prática da medicina hospitalar, podendo ser realizado por único colaborador.	Unid	01



	Tamanho:100 cm x 40cm Material: tubos de alumínio com rolamentos blindados Esteira deslizante: Courvim reforçado Peso: 4,6 Kg		
43	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,10 x 1,40 m <ul style="list-style-type: none">• Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado);• Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida;• Não deformável;• Isolante térmico de baixo peso;• A prova à água e vento;• Resistente ao atrito com o solo;• Mantém o calor interno e reflete o calor externo;• Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	Unid	10
44	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Aspirador tipo vacuômetro para rede de vácuo com frasco de policarbonato de 400mL ou frasco de vidro de 500mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa em polipropileno com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT.	Unid.	10
45	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO Aspirador tipo venturi para rede de oxigênio com frasco de policarbonato de 400mL ou frasco de vidro de 500mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	Unid	10
46	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (válvula para bala de O ₂) Material: metal cromado Filtro: bronze sinterizado; Pressão: manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm ² // pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ²	Unid	05



	Saídas: 1 saída; Compatibilidade: compatível com todos os cilindros de oxigênio que estejam no padrão ABNT;		
47	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO (válvula para rede de o ₂) Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável	Unid	05
48	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	Unid	05
49	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	Unid	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 35

50	FLUXÔMETRO 0 A 15 LPM PARA GASES MEDICINAIS Escada de 0 a 15 litros por minuto. Possuem corpo e niple confeccionados em latão cromado de alta resistência, bilha em policarbonato e esfera em aço inoxidável. Foram desenvolvidos para controlar a quantidade exata de gás (Oxigênio ou Ar comprimido medicinal) através de uma escala onde é possível regular a vazão do gás utilizado em litros por minuto.	Unid	30
51	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML Tampa em termoplástico (PP) Polipropileno de alta resistência; Conexão de Entrada em borboleta, injetada em Nylon com 10% de Fibra de Vidro; Capacidade de 250 ml; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Profundidade: 16,00 cm x Altura: 06,00 cm x Largura: 06,00 cm.	Unid	20
52	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 20m (mangueira de látex para aspiração/umidificação) mangueira deve ser produzida em látex resistente a elevação de ate 240c sendo própria para uso hospitalar, possibilitando o encaixe nos circuitos de umidificador e vidros de aspiração.	Unid	01
53	MÁSCARA DE VENTURI HUDSON Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	Unid	10
54	CILINDRO DE ALUMÍNIO – 5 LTS DE OXIGÊNIO Cilindro de oxigênio utilizado para transporte de pacientes intra hospitalar,	Unid	02



	deve suportar no mínimo 5l de oxigênio, podendo ser comprado sem o gás.		
55	<p>PAPAGAIO INOX URINOL COLETOR DE URINA MASCULINO</p> <p>Papagaio (Urinol) em Aço Inoxidável 26 x 15cm Capacidade 1000 ml</p> <p>Diâmetro da Boca: 5 cm (50 mm)</p> <p>Utilizado em hospitais, permitindo maior higiene nos procedimentos.</p> <p>O aço inox garante maior durabilidade ao material</p> <p>Dimensões: 26 x 15 cm</p> <p>Capacidade: 1000 ml</p>	Unid	20
56	<p>MESA TIPO MAYO INOXIDÁVEL COM BANDEJA INOX 48X32 CM</p> <p>Estrutura em tubos inoxidável de 25,40mm de diâmetro, com três rodízios giratórios de 42mm de diâmetro, base superior em ferro redondo maciço inoxidável e bandeja inoxidável com 0,32 x 0,48 mt.</p> <p>Altura mínima 0,85 mt e máxima 1,25 mt regulável por meio de manipululo</p>	Unid	05
57	<p>CUBA RIM INÓX</p> <p>Bacia / cuba reniforme fabricada em aço inoxidável.</p> <p>Utilizada para auxílio em procedimentos cirúrgicos e acondicionamento de itens durante a cirurgia.</p> <p>Medidas: 26 x 12 cm</p> <p>Capacidade: 700 mL</p>	Unid	10
58	<p>ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL</p> <p>Unidirecional: Impede o retorno da medicação para o corpo da câmara.</p> <ul style="list-style-type: none">- Prático: Membrana flexível, desmontável, facilita limpeza e manutenção.- Mais confortável: Exclusiva máscara anatômica e flexível que não machuca o rosto.- Para todas as idades: Disponível nas versões adulto, adolescente e infantil.- Produto de uso pessoal: Não pode ser compartilhado nem emprestado.- Evita alergias respiratórias: Não contém látex.	Unid	20
59	<p>PULMÃO DE TESTE DE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL</p> <p>Teste Reutilizável Pulmão 1000 ml, para fácil teste e calibração de ventiladores para diferentes condições respiratórias pulmonares. Materiais: Sem látex / Sem ftalatos Caso de habitação: Polioximetileno (POM) Saco interior: Silicone Zip-Lock: Nylon Cor: Branco Peso: 234 g Dimensões: 292 x 100 x 42 mm Conector padrão: 15 mm de diâmetro externo de acordo com a norma ISO 5356-1 Conformidade: 25 ml / cmH20 Resistência: 11 cmH20 / l / s Volume corrente: 500 ml (com saco de 1 l)</p>	Unid	02



60	<p>MÁSCARA E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO</p> <p>O micronebulizador possui máscara e extensão para serem usados em conjunto com o fluxômetro para o tratamento de inaloterapia. O produto facilita a absorção dos medicamentos encaminhados pelo fluxo de oxigênio até o paciente através da nebulização. Características do produto: - Possui máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; - Com extensor transparente de 1,5m; - Copo graduado de 5ml a 15ml.</p>	Unid	10
61	<p>MÁSCARA E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR ADULTO</p> <p>O micronebulizador possui máscara e extensão para serem usados em conjunto com o fluxômetro para o tratamento de inaloterapia. O produto facilita a absorção dos medicamentos encaminhados pelo fluxo de oxigênio até o paciente através da nebulização. Características do produto: - Possui máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; - Com extensor transparente de 1,5m; - Copo graduado de 5ml a 15ml.</p>	Unid	20
62	<p>CADEIRA DE BANHO</p> <p>Cadeira de Banho para Higienização em Aço, suporta até 150Kg.</p> <p>Fabricada em Aço; Totalmente desmontável; Apoio de braço; Rodas dianteiras e traseiras 6" maciças giratórias; Assento Extra Removível e Almofadado; Estofamento do encosto nylon; Conta com assento removível com tampa; Estrutura em aço com pintura epóxi para maior resistência;</p> <p>Assento com tampa em alta densidade; Totalmente desmontável; Acompanha almofada estofada removível. Freios nas 4 rodas; Apoio para os pés escamoteável; Capacidade máxima de peso 150 Kg;</p>	Und	05
63	<p>SUPORTE HOSPITALAR PARA SORO CONFECCIONADO EM AÇO</p> <p>CARBONO;</p> <p>Contém base aranha sem rodízios;</p> <p>Possui quatro ganchos para soro.</p> <p>Dimensões do suporte de soro:</p> <p>Altura máxima: 2,00cm;</p> <p>Altura mínima: 1,65cm;</p> <p>Peso: 3,8kg.</p>	Und	20
64	<p>PINÇA GOIVA LUER RETATAMANHO M e G 18CM</p>	Und	02



	<p>Instrumento cirúrgico articulado cortante.</p> <p>Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.</p>		
65	<p>MACA PARA PASSA MACA CIRÚRGICA</p> <p>Para centro cirúrgico composto de 01 leito e 02 carros em tubos redondos totalmente em aço inox, dispositivos para deslizar e fixar os carros, travas de segurança com movimentos suaves e de fácil manejo, leito provido de para-choque de borracha em toda a volta e carros sobre rodízios de 5".Reforçados de borracha, sendo 02 com freios. Acompanha par de grades em aço inox e suporte para soro.</p>	Und	01
66	<p>CADEIRA DE BANHO</p> <p>Cadeira de Banho para Higienização em Aço, suporta até 150Kg.</p> <p>Fabricada em Aço; Totalmente desmontável; Apoio de braço; Rodas dianteiras e traseiras 6" maciças giratórias; Assento Extra Removível e Almofadado; Estofamento do encosto nylon; Conta com assento removível com tampa; Estrutura em aço com pintura epóxi para maior resistência; Assento com tampa em alta densidade; Totalmente desmontável; Acompanha almofada estofada removível. Freios nas 4 rodas; Apoio para os pés escamoteável; Capacidade máxima de peso 150 Kg;</p>	Unid.	04
67	<p>CADEIRA DE RODAS</p> <p>Cadeira de Rodas Manual Dobrável em Aço. Capacidade mínima de peso 120 Kg</p> <p>Chassi tubular robusto e resistente;</p> <p>Dobrável em sistema "X";</p> <p>Almofada com espuma de alta densidade e capa de tecido impermeável;</p> <p>Estofamentos resistentes e duráveis fixados com parafusos;</p> <p>Estofamento do encosto possui porta prontuário;</p> <p>Apoio de braços fixos, escalonado e escamoteável com suporte almofadado;</p> <p>Apoio de pé removível e rebatível lateralmente, com regulagem na altura;</p> <p>Faixa ajustável para apoio de panturrilha;</p> <p>Garfo longo adaptado;</p> <p>Rodas dianteiras de 8" maciças;</p> <p>Rodas traseiras de 24" maciças, com eixo fixo e pneu de borracha macia antifuro;</p>	Unid.	06



68	CADEIRA DE RODAS Cadeira de Rodas Manual Dobrável em Aço. Chassi tubular robusto e resistente; Dobrável em sistema “X”; Almofada com espuma de alta densidade e capa de tecido impermeável; Estofamentos resistentes e duráveis fixados com parafusos; Estofamento do encosto possui porta prontuário; Apoio de braços fixos, escalonado e escamoteável com suporte almofadado; Apoio de pé removível e rebatível lateralmente, com regulagem na altura; Faixa ajustável para apoio de panturrilha; Garfo longo adaptado; Rodas dianteiras de 8” maciças; Rodas traseiras de 24” maciças, com eixo fixo e pneu de borracha macia antifuro; Capacidade mínima de peso 180 Kg	Unid.	02
69	POLTRONA ACOMPANHANTE Poltrona Reclinável Hospitalar NA COR AZUL CLARO ESPECIFICAÇÕES: - Poltrona com capacidade para 150 kg; - Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma com revestimento em Courvim de fácil assepsia. - Poltrona Articulada Reclinável, possui 04 posições comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento); - Movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó; - Pés com ponteira plástica.	Unid.	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 40

70	MACA FIXA EXAME CLINICO Estrutura tubular em aço redondo; Leito estofado revestido em courvin AZUL CLARO; Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; Pés com ponteiros plástica; Pintura eletrostática a pó epóxi; Leito estofado com espuma D23; Pés com ponteiros; Suporta NO MINIMO 120kg;	Unid.	5
71	MACA COM RODÍZIOS Descrição - Carro Maca Hospitalar com leito fixo estofado; - Estrutura em tubo de aço inox redondo; - Leito estofado, com espuma Revestido em courvim COR AZUL CLARO, D26; - Cabeceira regulável através de cremalheira; - Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; - Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox; - Pára-choque de proteção na cabeceira e pés; - Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal *Opcional Rodízios de 5". Dimensões: C 1,90 x L 0,60 x A 0,80m.	Unid.	2
72	CAMA HOSPITALAR FOWLER COM ELEVAÇÃO DADOS TÉCNICOS: Garantia do Fabricante 12 Meses Material de Fabricação da Estrutura: Aço Movimentos: 03 (dorso, perna, elevação). Observações: acompanha colchão compatível com a cama, forrado em courvin azul.	Unid.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 41

	<p>Tipo de Pintura: Pintura Epóxi Eletrostática a Pó.</p> <p>Capacidade (Kg): 160kg</p> <p>Posições: 06 - fowler, semi - fowler, sentado, flexão, cardíaco, elevação do leito.</p> <p>Rodizios: 3" – 02 com freio, 02 sem freio</p> <p>Leito em chapa 1,5mm. cantoneira de 7/8 x 1/8</p> <p>Tubo Retangular 25 x 50 x 2,00mm.</p> <p>Tubo Redondo 1 ¼ x 1,50mm.</p>		
73	<p>ARMÁRIO PORTA-COMPONENTES MEDICO HOSPITALAR COM VISOR e 33 CAIXAS TIPO "BIN"</p> <p>Descrição do Produto:</p> <p>Armário em chapa de aço reforçado com visores em vidro para organização e armazenamento.</p> <p>Possui pés niveladores, Portas de aço, Visores de vidro temperado de 3 mm,2 Prateleiras reguláveis (capacidade 50 kg cada) - 21 Caixas "tipo BIN" n°3 (3A) - 12 Caixas "tipo BIN" n°5 (5A)</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 Pés niveladores- Fechadura com chave- Dimensões Aproximadas: Comprimento: 900mmLargura: 370mm, Altura: 1855mm	Unid.	05
74	<p>ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX</p> <p>Escadinha para leito hospitalar com piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura 44cm x Altura 35cm X Comprimento 35cm; Largura do degrau 15</p>	Unid.	10
75	<p>QUADRO DE AVISO GESTÃO C/ 3 DISPLAYS ACRÍLICOS</p> <p>Para 3 avisos tamanho A4. Quadro em MDF branco 6mm com furos para fixação por buchas e parafusos (buchas e parafusos Inclusos).</p> <p>Displays em acrílico cristal 2mm de alta qualidade! Não amarela, possui alta transparência e durabilidade.</p>	Unid.	12
76	<p>CAMA HOSPITALAR BELICHE</p> <p>Cama Hospitalar Beliche construída em tubos de 1.1/4" x 1,06 mm, leito confeccionado em perfil "U" e MDF de 15 mm. Com grades e escada na lateral.</p>	Unid.	04



77	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO. Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 6 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características: - Quantidade de Portas: 6 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Medida das Portas/ Vãos: 092Alt x 027Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para Cadeado - Quantidade de cabides por porta: 2 - Pintura: Epóxi Pó ALTURA: 198cm LARGURA: 095cm PROFUNDIDADE: 042cm PESO: 40kg	Unid.	04
78	ARMÁRIO PORTA-COMPONENTES MEDICO HOSPITALAR COM VISOR e 33 CAIXAS TIPO "BIN" Descrição do Produto: Armário em chapa de aço reforçado com visores em vidro para organização e armazenamento. Possui pés niveladores, Portas de aço, Visores de vidro temperado de 3 mm,2 Prateleiras reguláveis (capacidade 50 kg cada) - 21 Caixas "tipo BIN" n°3 (3A) - 12 Caixas "tipo BIN" n°5 (5A) - 4 Pés niveladores - Fechadura com chave - Dimensões Aproximadas: Comprimento: 900mm Largura: 370mm, Altura: 1855mm	Unid.	05
79	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE Armário em aço, com 2 portas chaveadas, com 5 prateleiras, com tratamento	Unid.	04



	anti-ferruginoso e pintura Esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 à 1,00 cm de largura, 0,45 à 0,50 cm de profundidade, e 1,90 à 2,00 de altura. Cor cinza.		
80	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX Escadinha para leito hospitalar com piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura 44cm x Altura 35cm X Comprimento 35cm; Largura do degrau 15	Unid.	10
81	QUADRO DE AVISO GESTÃO C/ 3 DISPLAYS ACRÍLICOS Para 3 avisos tamanho A4. Quadro em MDF branco 6mm com furos para fixação por buchas e parafusos (buchas e parafusos Inclusos). Displays em acrílico cristal 2mm de alta qualidade! Não amarela, possui alta transparência e durabilidade.	Unid.	14
82	LIXEIRAS HOSPITALAR C/ PEDAL 100L Cesto Lixeira Plástica com Pedal, com Adesivo com símbolo e a inscrição Infectante. Cor Branco	Unid.	15
83	LIXEIRAS HOSPITALAR C/ PEDAL 50L Cesto Lixeira Plástica com Pedal, com Adesivo com símbolo e a inscrição Infectante. Cor branco	Unid.	15
84	CADEIRA GIRATÓRIA COM APÓIO BRAÇOS (suporta no mínimo 120kg) Revestidos em Couro ecológico, Cor: PRETA, acabamento com capa de proteção injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, estofamento em espuma injetada de poliuretano, apresentando densidade de mínima de 45 kg/m ³ , espaldar médio, com encosto medindo no mínimo 430 x 460 mm (l x a), e assento medindo no mínimo 420 x 470 mm (l x p), sem apoio braços, mecanismo de altura e inclinação do encosto, e regulagem do assento a gás, tubo central em aço, base formada por 5 patas e rodízios duplos em nylon na cor preta, em aço, acabamento com capa protetora em polipropileno injetado texturizado, pintura eletrostática em tinta epóxi pó, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses, fabricada de acordo com as normas NR17 e ABNT NBR13962 e demais normas vigentes. Deverá estar devidamente embalado.	Unid.	10
85	ESTANTES DE AÇO INOX COM PRATELEIRA PERFURADA. Características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro	Unid.	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 44

	prateleiras intermediárias com capacidade mínima de 280KG do tipo chapa de aço inoxidável perfurada, no mínimo, 1mm de espessura e dobras rebatidas. Deve possuir quatro rodízios giratórios de no mínimo 100 milímetros de diâmetro sendo dois com travas de fácil acionamento. Dimensões (AxLxP): mínimo de 180x100x500.		
86	FURADEIRA IMPACTO Potência (W): 760 Capacidade do mandril: 1/2" - 13 mm. Tipo de velocidade: Variável Sistema de reversão: Reversível Rotação - velocidade 1: 0 - 2.800 rpm , Rotação - velocidade 2:, Capacidade máxima de perfuração em aço: 13, 0 mm Capacidade máxima de perfuração em concreto: 16, 0 mm Tensão (V): 127 V	Unid.	01
87	KIT DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS Chaves de fenda e Philips com 6 peças Material: Aço cromo 3 Fendas: 5 x 75, 6 x 100 e 8 x 150 mm 3 Phillips: PH1 x 75 mm, PH2 x 100 mm e PH3 x 150 mm	Kit com 6 unidades	01
88	ALICATE COMUM Alicate universal com cabo emborrachado Tamanho 8" (200 mm)	Unid.	01
89	ALICATE DE PRESSÃO Alicate de Pressão Cromado Mordente Curvo, tamanho 10 Pol 250mm, Cabo Emborrachado.	Unid.	01
90	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades com 40 cm -127 (V) e 126 (W)	Unid.	06
91	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES Cadeira Longarina 4 lugares A/E Preto Shop Cadeiras com 46,5 cm largura x 40 cm profundidade	Unid.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 45

92	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Capacidade de Carga:120KG assento e encostos em polipropileno injetado, base feita em aço.	Unid.	30
93	CRIADO-MUDO FECHADO Criado-mudo Fechado totalmente em chapa de aço esmaltada, com uma gaveta superior e um armário inferior com porta com fechamento por meio de esfera de pressão, pés com ponteiras em tubos de 20X20 mm. Medidas: 45X40X80 cm.	Unid.	30
94	MESA DE ESCRITÓRIO Mesa de Escritório Slim 1,50 x 0,60 com 2 Gavetas Cinza	Unid.	10
95	ARMÁRIO MULTIUSO ESCRITÓRIO Armário multiuso em mdf com 3 prateleiras sendo duas externas e uma interna, 2 portas e com fechadura. Dimensões: Altura: 178 cm largura: 70 cm profundidade: 31 cm	Unid.	02
96	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO. Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. (para atender aos setores: Marcação de consultas, Centro Cirúrgico, Raio X, NIR, Recepção, Serviço Social, Administração ,Consultório emergência 01 e	Unid.	13



	02,Consultório ambulatorial 01 e 02).		
97	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER</p> <p>Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Deve possuir gradações neutras das cores preta ou cinza. Deverá ser nova, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p> <p>Características técnicas:</p> <p>Visor: Touchscreen colorido de 5"</p> <p>Velocidade de impressão: Até 50 ppm (páginas por minuto)</p> <p>Tempo para a 1ª página: 7.5 segundos</p> <p>Resolução de impressão mono: Qualidade de imagem 1.200 x 1200 Dpi</p> <p>Memória standard: 1GB</p> <p>Volume de Páginas Mensal Recomendado: 10.000 Páginas</p> <p>Ciclo de Vida Mensal Máximo: Até 150.000 Páginas ao mês</p> <p>Toners de reposição: 3.000, 8.000, 12.000, e 20.000 páginas</p> <p>Cilindro: durabilidade até 50.000 páginas</p> <p>Toner inicial: Para até 20.000 páginas</p> <p>Duplex: Integrado</p> <p>Capacidade de alimentação na bandeja: Até 250 folhas</p> <p>Capacidade saída de papel: Até 520 folhas</p> <p>Conectividade: Ethernet, Wi-fi</p> <p>(para atender aos setores: NIR, Serviço Social, ACCR.)</p>	Unid.	10
98	<p>NO-BREAK 1,2 KVA</p> <p>Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	Unid.	14



(para atender aos setores: marcação de consultas, Centro Cirúrgico, Raio X, NIR, Recepção, Administração, Posto de enfermagem, Consultório emergência 01 e Consultório emergência 02, Consultório ambulatorial 01 e 02, ACCR.		
---	--	--

9 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

9.1 As empresas que apresentarem cotações para itens: 01 a 68; 70 a 74 devem atender as normas vigentes apresentando os seguintes documentos:

9.1.1 Autorização de Funcionamento da empresa LICITANTE expedida pela Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 Decreto Federal n. 79.094/77 e Lei Federal 9.782/99 quando aplicável.

9.1.2 A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário concedido pela Vigilância Sanitária competente, Federal, Estadual ou Municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1 Entregar os objetos no local determinado no Termo de Referência, e os equipamentos que necessitarem de instalação, será de responsabilidade da empresa, sem ônus para o município.

10.2 Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

10.3 Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

10.4 Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

10.5 Substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

10.6 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

10.7 Entregar os objetos com o prazo de garantia igual ou superior ao estabelecido pela empresa fabricante, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto pela contratante.

10.8 Entregar os objetos acompanhados dos termos de garantia e de assistência técnica emitidos pelo fabricante

10.9 Os equipamentos que necessitam de montagem técnica e treinamento para serem operados, será de responsabilidade da empresa, sem ônus para o município.

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o objeto do presente Edital.



11.2 Efetuar o pagamento relativo ao objeto licitado e cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por 02 (dois) funcionários do setor próprio.

11.3 Realizar a fiscalização do objeto contratado.

12- DAS SANÇÕES:

12.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado pela SESAU, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa sobre o valor do contrato e/ou empenho, no caso de Registro de Preços, por atrasos injustificados ou negligência na entrega dos produtos e na prestação dos serviços;

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração municipal de até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após de decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.2 – Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

Araruama, 22 de maio de 2023

Paulo C. F. dos Santos

Mat. 9950400

Resp. p/ elab.T.R.

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/XXXX

Prezados Senhores,

Credenciamos o/a Sr° (a), nacionalidade....., cédula de identidade nº....., emitido pelo....., para,em nome da.....(nome da empresa)....., participar do Pregão Presencial sob referência podendo, para tanto juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o edital.

_____, ____/____/____
(Local e data)

(Carimbo, identificação e assinatura do representante legal da empresa)



A N E X O III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, estabelecida na _____, vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do Pregão Presencial SRP nº XX/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual _____.

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de equipamentos, materiais, insumos, utensílios, informática e móveis hospitalares para atender a unidade de saúde Hospital Municipal de São Vicente.					
1	MÁSCARA RESERVATÓRIA ADULTOMáscara de Oxigênio de não reinalação, Alta Concentração, tamanho Adulto com Reservatório e Tubo de O2;	Und	100			
2	MASCARA RESERVATÓRIA INFANTILMáscara de Oxigênio de não reinalação, Alta Concentração, Tamanho Infantil com Reservatório e Tubo de O2;	Und	50			
3	UMIDIFICADOR DE O2 com porca plástica padrão 9/16 x 18 fios. (com tampa e corpo de Nylon, frasco plástico de 250 ml);	Und	50			
4	AMBU reanimador manual tamanho adulto de silicone completo. (ambú, Máscara, reservatório e conexão O2);	Und	30			
5	AMBU reanimador manual tamanho pediátrico de silicone completo. (ambú, Máscara, reservatório e conexão O2);	Und	20			
6	AMBU reanimador manual tamanho neonatal de silicone completo. (ambú, Mascara, reservatório e conexão O2);	Und	20			
7	Circuito completo, compatível com o ventilador mecânico, marca Leistung, modelo Luft1-g	Und	5			
8	Circuito completo, compatível com o ventilador mecânico, marca KTK, modelo Carmel 6060.	Und	10			
9	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL DE BRAÇOCaracterísticas do produto: Totalmente automático; Aparelho de pressão de braço; Memória para 120 resultados; Indicador de arritmia cardíaca; Indicador gráfico de nível de hipertensão;	Unid.	30			
10	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE) Descrição: Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg, braçadeira de metal ou velcro.	Unid.	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 51

11	APARELHO DE GLICOSIMETRO DESCRIÇÃO DO PRODUTO Resultados em 5 segundos; Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL; Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 µL (microlitro); Memória para 300 resultados de teste (Data e Hora); Faixa de Hematócrito: 30 - 55%; Conectividade e transferência de dados via USB; Codificado (chip incluso nas embalagens de tiras); Cálculo automático das médias de resultados (7, 14 e 30 dias);	Unid.	40			
12	ESTETOSCÓPIO ADULTO e PEDIATRICO Utilizado como instrumento diagnóstico para escutar coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Pode ser utilizado em adultos. Acompanha um par de ogiva adicional. Modelos: simples ou duplo	Unid.	20			
13	D.E.A. desfibrilador externo automático. Equipamento com desfibrilação de 1 a 300 joules. Forma de onda bifásica, com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação; Utilização em qualquer paciente. Display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue; Memória de evento contínuo de ECG, incluindo curva de ECG (opcional) (20 minutos), eventos críticos e os procedimentos realizados. Dimensões: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A). Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições).	Unid.	3			
14	DEFIBRILADOR (CARDIOVERSOR CARDÍACO) Deve conter bateria interna recarregável, pás para atendimento adulto e pediátrico com identificação de arritmias e ritmos chocáveis e não chocáveis. Botão SINC dedicado. Devendo ter carga mínima de 420 joules.	Und	3			
15	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ADULTO E PEDIATRICO (ECG + SPO2 + PANI) Descrição: Controle automático de ganho, Detecção da onda, por software inteligente, Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo, Permite o uso de cabo paciente de 3 e 5 vias, Visualização das sete derivações, Faixa de medidas 0 a 300 bpm,	Und	6			
16	ELETROCARDÍOGRAFO ECG COM IMPRESSORA Registro de 03 canais, com a captação simultânea das 12 derivações, por impressora com cabeça térmica de alta resolução de 8 dots/mm, imprimindo sequencialmente, em 04 grupos de 03 derivações (DI-DII-DIII, aVR-aVL-aVF, V1-V2-V3, V4-V5-V6), nos modos Manual e Automático. Alimentação por rede elétrica bivolt 110/220V, 50/60Hz, Acompanha os seguintes acessórios MINIMOS:- 01 Cabo de alimentação- 01 Cabo paciente de 10 vias- 01 fusível 0,2 A - 02 fusíveis de 0,3 A- 02 Fusíveis de 0,5A- 05 RoloS de papel 80mm/30m- 06 Eletrodos precordiais de sucção- 04 Eletrodo de membro tipo clipe - 01 manual de instruções.registro ANVISA	Und	2			
17	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO USO HUMANO MODELO TIPO PISTOLA Com memória para pelo menos 12 medições, sinal sonoro, garantia de no mínimo 12 meses, registro no INMETRO, tempo máximo de medição até 5 segundos, alimentação a pilha, inclui pilha, distancia de medidas da pele aproximada de 2 a 5 cm, evitando contato com o paciente. APROVADO PELA ANVISA	Und	20			
18	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL Equipamento médico hospitalar. oxímetro de pulso portátil para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico por espectrofotometria, com sinalização visual dos valores de saturação e pulso periférico. Deve possuir alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tabela de tendências. A tela deverá ser LCD e apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal. Deve operar mediante bateria própria recarregável e que possua autonomia mínima de 06 (seis) horas de funcionamento ininterrupto. Deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: Cabo de alimentação e recarga, capa protetora em silicone anti-quebras para proteção contra impactos, 01 sensor tamanho adulto. Manual em português e garantia mínima de 12 meses.	Und	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 52

	APROVADO PELA ANVISA				
19	CARRINHO DE BANHO E/OU CURATIVO Carro de Curativo em Aço Inox com Balde e Bacia. Estrutura tubular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; Suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93mm); Acompanha balde de inox com capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; Peso suportado pela prateleira 20 Kg OU SUPERIOR.	Und	5		
20	CARRINHO DE EMERGÊNCIA- Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1ª com 20 divisórias e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Deve conter: Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro; Suporte para cardioversor ou desfibrilador; Tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Dimensões aproximadas: alt: 100,40 cm, larg: 57,00 cm, prof: 52,00 cm	Und	3		
21	VENTILADOR MECÂNICO- Análise de gráficos com congelar, zoom, cursores e pontos. Nebulização temporizada com compensação de fluxo insp. e FIO2. Tela LCD 17" sensível ao toque capacitivo com ajuste de inclinação. Pedestal elegante com rodízios grandes e deslizar suave. Modos ventilatórios avançados como o PRVC e VSV. Mecânicas ventilatórias para o desmame como IRRS, PIMAX, PO,1. Pressão auxiliar para monitorar pressão esofágica ou proximal. Informação dos parâmetros resultantes ao ajustar uma variável.	Und	3		
22	VENTILADOR/RESPIRADOR DE TRANSPORTE Intra e extra-hospitalares e Pronto Socorro; atende pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Controle volumétrico e pressométrico em tempo real; Tela gráfica de LCD que permite a visualização de todos os parâmetros de leitura; manômetro digital de pressão da via aérea e gráfico de pressão por tempo. Ajustes de controles e alarmes no painel, de fácil operação, permitindo o operador controle dos parâmetros. Modos Ventilatórios: Adulto e Pediátrico: VCV Assistido/Controlado; PCV Assistido/Controlado; PSV/CPAP; SIMV (VCV) + PSV; Ventilação de Respaldo (VCV); Ventilação de Respaldo (PCV). Neonatal: Fluxo contínuo; CPAP nasal. Parâmetros Programáveis: FIO2: 50 ou 100% (controlada eletronicamente); Rise Time: 10 - 100 l/mim; Relação I:E: 5:1 - 1:99; Tempo Inspiratório: 0,3 a 3 seg.; Frequência do respirador: 1 a 150 com; Volume Corrente Inspirado: 10 a 1500 ml; Pressão de Controle: 2 a 30 cm H2O; Pressão de Suporte: 2 a 30 cm H2O; Pressão de Pico: 0 a 120 cm H2O; Pressão de Base: 0 a 100 cm H2O; PEEP: 0 a 20 cm H2O; Sensibilidade de disparo: -0,5 a -10,0 cm H2O; Pausa Inspiratória: 0,1 a 2,0 seg; Compensação de altitude: 0 a 6000 msnm. Alarmes: Pressão Máxima;	Unid.	4		
	Pressão Mínima; VT Inspirado Mínimo; Apneia; Frequência Máxima; Inversão I:E; PEEP; Baixa Pressão de entrada de O2; Ciclo Interrompido. Alimentação: Fonte externa: 11,0 a 14,5V dc (mínimo 2A); Bateria interna recarregável com duração mínima de 900 mim. Acessórios: 1 Manual de Instruções; 1 Circuito paciente adulto/pediátrico E 1 CIRCUITO NEONATAL, em silicone autoclavável; 1 Válvula exalatória; 1 Fonte Alimentação 110/220V; 1 Mangueira O2; 1 Braço articulado c/3				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 53

23	DETECTOR DE BATIMENTOS FETAIS DE MESA Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm com Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz \pm 10%, Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v \pm 10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete, com saída para fone de ouvido ou gravador de som	Unid.	2			
24	OTOSCÓPIO LED OMNI 3000 com iluminação poderosa e duradoura, graças a sua moderna lâmpada LED. Este otoscópio compacto possui iluminação por fibra óptica, lente giratória com aumento de 3x e design ergonômico. A lâmpada LED fornece iluminação branca de alto brilho com excelente nitidez da imagem, baixo consumo de pilhas e vida útil muito superior as lâmpadas halógenas tradicionais. É fundamental para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido de adultos, crianças e bebês. Deve acompanhar kit com espelhos auriculares reutilizáveis/autoclaváveis 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 10mm	Unid.	6			
25	SUPORTE HOSPITALAR PARA SORO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO; Produto leve; Contém base aranha sem rodízios; Possui quatro ganchos para soro. Dimensões do suporte de soro: Altura máxima: 2,00cm; Altura mínima: 1,65cm; Peso: 3,8kg.	Unid.	20			
26	BIOMBO DE AÇO INOX Construído com tubos em aço inox de 3/4", divisórias fabricadas em chapa de PVC branco ou em plástico branco resistente e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: largura aberto: 1,23 m - largura fechado: 66 cm x 1,75 m altura.	Unid.	5			
27	BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA ROTATIVA Possui sistema exclusivo de propulsão rotativa, que permite manter uma vazão precisa e regular. De fácil manuseio, contam com haste para suporte de soro e uma alça embutida, que facilita sua instalação e transporte. Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real. • Exiba o volume já infundido. • Purgar/bolus • Alarme • Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída; • Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do alarme da bomba de infusão. • Exiba o Volume a ser Administrado (VTBI). • Equipamento com Tela Touch Screen e Biblioteca de Drogas • Limpe os dados de VTBI. • Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão; • Bateria interna. • Adaptador DC externo.	Unid.	50			
28	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp Rotações: 1.750 RPM Proteção de motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W) Tensão de alimentação: 110 e 220 Volts autom. Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V Compressor: A pistão oscilante Lubrificação: Isento fluxo: 60 litros de ar p/ min (livre) Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg) Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado Regulador digital: Três regulagens pré-determinadas no painel (10, 15 e 25 pol./Hg) Painel: Com altura de 80 cm onde ficam os comandos e luzes indicadoras do aparelho servindo também como mesa auxiliar Comandos digitais: Eletrônicos de toque Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um (total 10 litros) 2 (dois) com capacidade de 3,25 litros cada um (opcional) Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada	Unid.	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 54

	Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco Sistema Eletrônico de segurança: Quando o frasco coletor principal chega em seu ponto máximo, o aparelho desliga automaticamente e o painel indica FRASCO SATURADO junto com sinal de alarme Filtro: Filtro bactericida ACESSÓRIOS- 02 Tampas de borracha c/ válvula de segurança acoplada- 02 Frascos coletores - Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento- 01 Manual de instruções				
29	FOCO CLÍNICO AMBULATORIAL O foco com lâmpada Led é um produto profissional indicado para ser usado em consultórios e clínicas. Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade porque não enferruja. Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt Base com rodinhas para facilitar locomoção. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. Ficha técnica: Produto: Foco Clínico Led Standard Fabricante: Vagalumy Indicações: clínicas de estética, clínicas médicas, consultórios Composição: aço carbono Tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura máxima Peso: 2,4 kg Cor: branca Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt (o modelo da lâmpada pode sofrer variação) Soquete E27	Unid.	4		
30	LARINGOSCÓPIO LÂMINA CURVA Kit Laringoscópio com 7 Lâminas Macintosh e Lâmpada Extra Cabo em metal Convencional Médio Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva Tamanhos da Lâminas: N.00 – 50 mm, N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm, N.5 – 170mm. As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Lâmpada LED Extra para Lâminas.	Unid.	3		
31	LARINGOSCÓPIO LÂMINA RETA Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâmina de laringoscópio convencional Miller 00,0,1,2,3,4,5	Unid.	1		
32	BOUGIE- GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO E PEDIÁTRICO Guia para intubação traqueal Tamanho: Adulto – para uso com tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Características: comp 70 cm / espessura 5,0 mm (15F) Tamanho: INTERMEDIÁRIO – para uso com tubos traqueais entre 4,0mm a 8,5mm. Características: comp 70 cm / espessura 3,3 mm (10F) Tamanho: PEDIÁTRICO – para uso com tubos traqueais entre 3,0mm a 4,5mm. Características: comp 54 cm / espessura 2,0 mm (6F)	Unid.	5		
33	RIT DE SUTURA Kit destinado para ser utilizado em procedimento de suturas. Composto por: Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. - Produto confeccionado em aço inoxidável; - Com serrilha. Pinça Dissecção Anatômica 14cm As pinças de dissecção são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. - Produto	Unid.	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 55

	<p>Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Com Serrilha. Pinça Kelly ABC Reta 14cm É usada para pinçamento (Hemostasia). - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta, com Serrilha. Tesoura Mayo Stille 15cm Reta Utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fáscia e músculos. - Produto confeccionado em aço inoxidável; - Ponta reta. Cabo de Bisturi nº 3 (lam. 10 a 17) - Para Lâminas nº 10 a 17; - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Tamanho: 13CM. Estojo Liso 20x10x03cm - Estojo Liso em Aço Inoxidável;</p>					
34	<p>SELADORA GRAU CIRÚRGICO A Seladora Grau Cirúrgico com Alavanca 30cm possui controle eletrônico de temperatura que pode chegar até 300°C, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte. Especificações Técnicas Tensão opcional 110 ou 220V / 60Hz Potência 150W Largura da selagem 13mm Largura da embalagem 300 mm / 30 cm Peso da Máquina 7,5Kg Tamanho da máquina 380x380x180 mm</p>	Unid.	1			
35	<p>BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA Capacidade de 15kg; Divisão de 5g; Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança;</p>	Unid.	2			
36	<p>BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA 200 KG Capacidade máxima de pesagem 200 kg Divisão de pesagem de 100g Produto aferido pelo IPEM Produto homologado pelo INMETRO Produto oferece pesagens rápidas e precisas Alimentação Bivolt, 110/220V</p>	Unid.	4			
37	<p>LAVADORA ULTRASSÔNICA HOSPITALAR</p> <ul style="list-style-type: none">• Comando micro processado, com 5 memórias para programação dos ciclos (tempo temperatura, tempo de pré-lavagem, tempo e temperatura do ciclo, qtd e tempo de enxagues externo e interno- canulados), com proteção da programação por senha;• Composta por Impressora térmica para registro das fases e parâmetros do ciclo (data, hora dados do ciclo e alarmes) em tempo real;• Display alfanumérico LCD com 4 linhas, para informações sobre o ciclo e os alarmes (falta de água, super aquecimento e tampa aberta);• Tempo programável até 99 min (minuto em minuto) e temperatura até 65°C (grau em grau); Bomba dosadora de detergente até 999 ml;• Sistema de fluxo intermitente (para lavagem interna de canulados) com tempo fixo, podendo estar ativado ou não dependendo da necessidade. Composto por duas microbombas com filtros independentes;	Unid.	1			
	<ul style="list-style-type: none">• Régua do sistema de Fluxo intermitente incorporado dentro do cesto com sistema de acoplamento automáticos (sem tubos ou mangueiras) entre a cuba e o cesto de material;• Sistema de pré-lavagem e enxague composta por 3 bicos spray localizados na tampa, visando retirada completa de resíduos e economia de água.• Permite ciclo de enxague interno para materiais					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 56

	canulados, para a retirada total dos resíduos;• Tampa em vidro temperado com 2 amortecedores com sensor de abertura e com vedação;• Cuba de lavagem com cantos polidos arredondados, com resistência de aquecimento Blindada e embutida, abaixo da cuba(evitando o contato com o usuário e acúmulo de resíduos);• Doze transdutores ultrassônicosônicos Langevin (2 cerâmicas por transdutor (TPL), - pzt;• Duas entradas de água independentes (quente e fria) e Drenagem automática de alta vazão, com saída da cuba de 44mm, garantindo rapidez no ciclo;• Entrada adicional para Ar comprimido para Pistola de Ar.• Ciclo automático de acordo com a RDC 15/2012.					
38	INCUBADORA BIOLÓGICA Incubadora possui a função de Incubar os indicadores biológicos utilizados para monitorar rotineiramente os ciclos de esterilização, mantendo a temperatura em 56°C (Attest 116). Estes indicadores biológicos contém uma população de esporos viável e padronizada. É detectada a presença de esporos viáveis pela mudança da cor visual do meio de cultura após 48h, isto é, o caldo nutriente muda de cor e fica amarelo. Havendo esporos sobreviventes ao processo de esterilização, após a inoculação no caldo nutriente e a incubação, os mesmos passam para a forma vegetativa e iniciam o processo de multiplicação utilizando o açúcar presente no caldo como fonte de carbono. O produto do metabolismo dos açucares é ácido e é detectado através da utilização de um indicador pH do tipo ácido/base, que está presente no caldo nutriente O controle de funcionamento do equipamento na temperatura adequada ao teste será realizada através da utilização de um indicador biológico que não tenha passada pelo processo de esterilização. Indica-se que seja usada 01 ampola controle para cada 12 horas de funcionamento da incubadora.	Unid.	1			
	Dimensões aproximadas: -Externas: 10,6cm (diâmetro), 11,0cm (altura); -Interna: 8,1cm (diâmetro), 5,0cm (profundidade). Fonte de alimentação: 110V Potência do elemento aquecedor: 200watts Temperatura de Trabalho: 56°C Oscilação: +/-0,5C.					
39	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL Informações adicionais: -Feito em PEAD de alta resistência - Revestimento em borracha tipo E.V.A - Abertura na parte posterior e na frente - Produto fechado por velcro largo	Unid.	10			
40	MÁSCARA FACIAL PARA CPAP Uma única almofada macia, leve e compacta. Conta com clipe Easy Classic facilita a remoção da borda para higienização e encaixe com agilidade. Possui cotovelo giratório que permite maior mobilidade durante o sono e retirá-lo quando houver necessidade. 1 Máscara Facial F5A BMC- Tam M / Tam G1 Suporte de Cabeça(Arnês).	Unid.	5			
41	MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC Especificações da Máscara Laríngea de PVC • Material: PVC de grau médico • Cor: Transparente Tamanho da Máscara x Peso do Paciente • Nº 1 – Recém-nascidos a lactentes até 5kg • Nº 1,5 – lactentes de 5 a 10 kg • Nº 2 – lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg • Nº 2,5 – crianças de 20 a 30kg • Nº 3 – crianças / adolescentes de 30 a 50 Kg • Nº 4 – adultos de 50 a 70 Kg • Nº 5 – adultos acima de 70 Kg	Unid.	20			
42	TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE Sua função é facilitar a transferência por meio de deslizamento do paciente, de um local para o outro, de forma suave e rápida, proporcionando a equipe médica TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE Sua função é facilitar a transferência por meio de deslizamento do paciente, de um local para o outro, de forma suave e rápida, proporcionando a equipe médica e aos pacientes o conforto físico e a segurança recomendados pela boa prática da medicina hospitalar, podendo ser realizado por único colaborador. Tamanho:100 cm x 40cm	Unid.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 57

	Material: tubos de alumínio com rolamentos blindados Esteira deslizante: Courvim reforçado Peso: 4,6 Kg				
43	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,10 x 1,40 m • Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); • Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; • Não deformável; • Isolante térmico de baixo peso; • A prova à água e vento; • Resistente ao atrito com o solo; • Mantém o calor interno e reflete o calor externo; • Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	Unid.	10		
44	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Aspirador tipo vacuômetro para rede de vácuo com frasco de policarbonato de 400mL ou frasco de vidro de 500mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa em polipropileno com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT.	Unid.	10		
45	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO Aspirador tipo venturi para rede de oxigênio com frasco de policarbonato de 400mL ou frasco de vidro de 500mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	Unid.	10		
46	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (válvula para bala de O ₂) Material: metal cromado Filtro: bronze sinterizado; Pressão: manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm ² // pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² Saídas: 1 saída; Compatibilidade: compatível com todos os cilindros de oxigênio que estejam no padrão ABNT;	Unid.	5		
47	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO (válvula para rede de O ₂) Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável	Unid.	5		
48	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	Unid.	5		
49	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	Unid.	5		
50	FLUXÔMETRO 0 A 15 LPM PARA GASES MEDICINAIS Escala de 0 a 15 litros por minuto. Possuem corpo e niple confeccionados em latão cromado de alta resistência, bilha em policarbonato e esfera em aço inoxidável. Foram desenvolvidos para controlar a quantidade exata de gás (Oxigênio ou Ar comprimido medicinal) através de uma escala	Unid.	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 58

	onde é possível regular a vazão do gás utilizado em litros por minuto.					
51	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML Tampa em termoplástico (PP) Polipropileno de alta resistência; Conexão de Entrada em borboleta, injetada em Nylon com 10% de Fibra de Vidro; Capacidade de 250 ml; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Profundidade: 16,00 cm x Altura: 06,00 cm x Largura: 06,00 cm.	Unid.	20			
52	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 20m (mangueira de látex para aspiração/umidificação) mangueira deve ser produzida em látex resistente a elevação de até 240c sendo própria para uso hospitalar, possibilitando o encaixe nos circuitos de umidificador e vidros de aspiração.	Unid	1			
53	MÁSCARA DE VENTURI HUDSON Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	Unid	10			
54	CILINDRO DE ALUMÍNIO - 5 LTS DE OXIGÊNIO Cilindro de oxigênio utilizado para transporte de pacientes intra hospitalar, deve suportar no mínimo 5l de oxigênio, podendo ser comprado sem o gás.	Unid	2			
55	PAPAGAIO INOX URINOL COLETOR DE URINA MASCULINO Papagaio (Urinol) em Aço Inoxidável 26 x 15cm Capacidade 1000 ml Diâmetro da Boca: 5 cm (50 mm) Utilizado em hospitais, permitindo maior higiene nos procedimentos. O aço inox garante maior durabilidade ao material Dimensões: 26 x 15 cm Capacidade: 1000 ml	Unid	20			
56	MESA TIPO MAYO INOXIDÁVEL COM BANDEJA INOX 48X32 CM Estrutura em tubos inoxidável de 25,40mm de diâmetro, com três rodízios giratórios de 42mm de diâmetro, base superior em ferro redondo maciço inoxidável e bandeja inoxidável com 0,32 x 0,48 mt. Altura mínima 0,85 mt e máxima 1,25 mt regulável por meio de manipulô	Unid	5			
57	CUBA RIM INÓX Bacia / cuba reniforme fabricada em aço inoxidável. Utilizada para auxílio em procedimentos cirúrgicos e acondicionamento de itens durante a cirurgia. Medidas: 26 x 12 cm Capacidade: 700 mL	Unid	10			
58	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL Unidirecional: Impede o retorno da medicação para o corpo da câmara. Prático: Membrana flexível, desmontável, facilita limpeza e manutenção.- Mais confortável: Exclusiva máscara anatômica e flexível que não machuca o rosto.- Para todas as idades: Disponível nas versões adulto, adolescente e infantil.- Produto de uso pessoal: Não pode ser compartilhado nem emprestado.- Evita alergias respiratórias: Não contém látex.	Unid	20			
59	PULMÃO DE TESTE DE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL Teste Reutilizável Pulmão 1000 ml, para fácil teste e calibração de ventiladores para diferentes condições respiratórias pulmonares. Materiais: Sem látex / Sem ftalatos Caso de habitação: Polioximetileno (POM) Saco interior: Silicone Zip-Lock: Nylon Cor: Branco Peso: 234 g Dimensões: 292 x 100 x 42 mm Conector padrão: 15 mm de diâmetro externo de acordo	Unid	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 59

	com a norma ISO 5356-1 Conformidade: 25 ml / cmH2O Resistência: 11 cmH2O / l / s Volume corrente: 500 ml (com saco de 1 l)					
60	MÁSCARA E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO O micronebulizador possui máscara e extensão para serem usados em conjunto com o fluxômetro para o tratamento de inaloterapia. O produto facilita a absorção dos medicamentos encaminhados pelo fluxo de oxigênio até o paciente através da nebulização. Características do produto: - Possui máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; - Com extensor transparente de 1,5m; - Copo graduado de 5ml a 15ml.	Unid	10			
61	MÁSCARA E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR ADULTO O micronebulizador possui máscara e extensão para serem usados em conjunto com o fluxômetro para o tratamento de inaloterapia. O produto facilita a absorção dos medicamentos encaminhados pelo fluxo de oxigênio até o paciente através da nebulização. Características do produto: - Possui máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; - Com extensor transparente de 1,5m; - Copo graduado de 5ml a 15ml.	Unid	20			
62	CADEIRA DE BANHO Cadeira de Banho para Higienização em Aço, suporta até 150Kg. Fabricada em Aço; Totalmente desmontável; Apoio de braço; Rodas dianteiras e traseiras 6" maciças giratórias; Assento Extra Removível e Almofadado; Estofamento do encosto nylon; Conta com assento removível com tampa; Estrutura em aço com pintura epóxi para maior resistência; Assento com tampa em alta densidade; Totalmente desmontável; Acompanha almofada estofada removível. Freios nas 4 rodas; Apoio para os pés escamoteável; Capacidade máxima de peso 150 Kg;	Unid	5			
63	SUPORTE HOSPITALAR PARA SORO CONFECCIONADO EM AÇOCARBONO ;Contém base aranha sem rodízios;Possui quatro ganchos para soro.Dimensões do suporte de soro:Altura máxima: 2,00cm;Altura mínima: 1,65cm;Peso: 3,8kg.	Unid.	20			
64	PINÇA GOIVA LUER RETATAMANHO M e G 18CM Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	Unid.	2			
65	MACA PARA PASSA MACA CIRÚRGICA Para centro cirúrgico composto de 01 leito e 02 carros em tubos redondos totalmente em aço inox, dispositivos para deslizar e fixar os carros, travas de segurança com movimentos suaves e de fácil manejo, leito provido de para-choque de borracha em toda a volta e carros sobre rodízios de 5".Reforçados de borracha, sendo 02 com freios. Acompanha par de grades em aço inox e suporte para soro.	Unid.	1			
66	CADEIRA DE BANHO Cadeira de Banho para Higienização em Aço, suporta até 150Kg. Fabricada em Aço; Totalmente desmontável; Apoio de braço; Rodas dianteiras e traseiras 6" maciças giratórias; Assento Extra Removível e Almofadado; Estofamento do encosto nylon; Conta com assento removível com tampa; Estrutura em aço com pintura epóxi para maior resistência; Assento com tampa em alta densidade; Totalmente desmontável; Acompanha almofada estofada removível. Freios nas 4 rodas; Apoio para os pés escamoteável; Capacidade máxima de peso 150 Kg;	Unid.	4			
67	CADEIRA DE RODAS Cadeira de Rodas Manual Dobrável em Aço. Capacidade mínima de peso 120 Kg Chassi tubular robusto e resistente; Dobrável em sistema "X"; Almofada com espuma de alta densidade e capa de tecido impermeável; Estofamentos resistentes e duráveis fixados com parafusos;	Unid.	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 60

	Estofamento do encosto possui porta prantuário; Apoio de braços fixos, escalonado e escamoteável com suporte almofadado; Apoio de pé removível e rebatível lateralmente, com regulagem na altura; Faixa ajustável para apoio de panturrilha; Garfo longo adaptado; Rodas dianteiras de 8" maciças; Rodas traseiras de 24" maciças, com eixo fixo e pneu de borracha macia antifuro;					
68	CADEIRA DE RODAS Cadeira de Rodas Manual Dobrável em Aço. Chassi tubular robusto e resistente; Dobrável em sistema "X"; Almofada com espuma de alta densidade e capa de tecido impermeável; Estofamentos resistentes e duráveis fixados com parafusos; Estofamento do encosto possui porta prantuário; Apoio de braços fixos, escalonado e escamoteável com suporte almofadado; Apoio de pé removível e rebatível lateralmente, com regulagem na altura; Faixa ajustável para apoio de panturrilha; Garfo longo adaptado; Rodas dianteiras de 8" maciças; Rodas traseiras de 24" maciças, com eixo fixo e pneu de borracha macia antifuro; Capacidade mínima de peso 180 Kg	Unid.	2			
69	POLTRONA ACOMPANHANTE Poltrona Reclinável Hospitalar NA COR AZUL CLARO ESPECIFICAÇÕES: - Poltrona com capacidade para 150 kg; - Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma com revestimento em Courvim de fácil assepsia. - Poltrona Articulada Reclinável, possui 04 posições comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento); - Movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó; - Pés com ponteira plástica.	Unid.	27			
70	MACA FIXA EXAME CLINICO Estrutura tubular em aço redondo; Leito estofado revestido em courvin AZUL CLARO; Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; Pés com ponteiras plástica; Pintura eletrostática a pó epóxi; Leito estofado com espuma D23; Pés com ponteiras; Suporta NO MINIMO 120kg;	Unid.	5			
71	MACA COM RODIZIOS Descrição - Carro Maca Hospitalar com leito fixo estofado; - Estrutura em tubo de aço inox redondo; - Leito estofado, com espuma Revestido em courvim COR AZUL CLARO, D26; - Cabeceira regulável através de cremalheira; - Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; - Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox; - Pára-choque de proteção na cabeceira e pés; - Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal *Opcional Rodízios de 5". Dimensões: C 1,90 x L 0,60 x A 0,80m.	Unid.	2			
72	CAMA HOSPITALAR FOWLER COM ELEVAÇÃO DADOS TÉCNICOS: Garantia do Fabricante 12 Meses Material de Fabricação da Estrutura: Aço Movimentos: 03 (dorso, perna, elevação). Observações: acompanha colchão compatível com a cama, forrado em courvin azul. Tipo de Pintura: Pintura Epóxi Eletrostática a Pó. Capacidade (Kg): 160kg Posições: 06 - fowler, semi - fowler, sentado, flexão, cardíaco, elevação do leito. Rodízios: 3" - 02 com freio, 02 sem freio Leito em chapa 1,5mm. cantoneira de 7/8 x 1/8 Tubo Retangular 25 x 50 x 2,00mm. Tubo Redondo 1 ¼ x 1,50mm.	Unid.	10			
73	ARMÁRIO PORTA-COMPONENTES MEDICO HOSPITALAR COM VISOR e 33 CAIXAS TIPO "BIN" Descrição do Produto: Armário em chapa de aço reforçado com visores em vidro para organização e armazenamento.	Unid.	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 61

	Possui pés niveladores, Portas de aço, Visores de vidro temperado de 3 mm, 2 Prateleiras reguláveis (capacidade 50 kg cada) - 21 Caixas "tipo BIN" nº3 (3A) - 12 Caixas "tipo BIN" nº5 (5A) - 4 Pés niveladores - Fechadura com chave - Dimensões Aproximadas: Comprimento: 900mm Largura: 370mm, Altura: 1855mm					
74	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX Escadinha para leito hospitalar com piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura 44cm x Altura 35cm X Comprimento 35cm; Largura do degrau 15	Unid.	10			
75	QUADRO DE AVISO GESTÃO C/ 3 DISPLAYS ACRÍLICOS Para 3 avisos tamanho A4. Quadro em MDF branco 6mm com furos para fixação por buchas e parafusos (buchas e parafusos Inclusos). Displays em acrílico cristal 2mm de alta qualidade! Não amarela, possui alta transparência e durabilidade.	Unid.	12			
76	CAMA HOSPITALAR BELICHE Cama Hospitalar Beliche construída em tubos de 1.1/4" x 1,06 mm, leito confeccionado em perfil "U" e MDF de 15 mm. Com grades e escada na lateral.	Unid.	4			
77	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO. Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 6 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características:- Quantidade de Portas: 6- Cor: Cinza Padrão- Chapa: 26 / 0,45mm- Medida das Portas/ Vãos: 092Alt x 027Larg- Sistema de Ventilação: Veneziana- Fechamento: Pitão para Cadeado- Quantidade de cabides por porta: 2- Pintura: Epóxi PóALTIMURA: 198cmLARGURA: 095cmPROFUNDIDADE: 042cmPESO: 40kg	Unid.	4			
78	ARMÁRIO PORTA-COMPONENTES MEDICO HOSPITALAR COM VISOR e 33 CAIXAS TIPO "BIN" Descrição do Produto: Armário em chapa de aço reforçado com visores em vidro para organização e armazenamento. Possui pés niveladores, Portas de aço, Visores de vidro temperado de 3 mm, 2 Prateleiras reguláveis (capacidade 50 kg cada) - 21 Caixas "tipo BIN" nº3 (3A) - 12 Caixas "tipo BIN" nº5 (5A) - 4 Pés niveladores - Fechadura com chave - Dimensões Aproximadas: Comprimento: 900mm Largura: 370mm, Altura: 1855mm	Unid.	5			
79	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE Armário em aço, com 2 portas chaveadas, com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura Esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 à 1,00 cm de largura, 0,45 à 0,50 cm de profundidade, e 1,90 à 2,00 de altura. Cor cinza.	Unid.	4			
80	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX Escadinha para leito hospitalar com piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura 44cm x Altura 35cm X Comprimento 35cm; Largura do degrau 15	Unid.	10			
81	QUADRO DE AVISO GESTÃO C/ 3 DISPLAYS ACRÍLICOS Para 3 avisos tamanho A4. Quadro em MDF branco 6mm com furos para fixação por buchas e parafusos (buchas e parafusos Inclusos). Displays em acrílico cristal 2mm de alta qualidade! Não amarela, possui alta transparência e durabilidade.	Unid.	14			
82	LIXEIRAS HOSPITALAR C/ PEDAL 100L Cesto Lixeira Plástica com Pedal, com Adesivo com símbolo e a inscrição Infectante. Cor Branco	Unid.	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 62

83	LIXEIRAS HOSPITALAR C/ PEDAL 50LCesto Lixeira Plástica com Pedal, com Adesivo com símbolo e a inscrição Infectante. Cor branco	Unid.	15			
84	CADEIRA GIRATÓRIA COM APÓIO BRAÇOS (suporta no mínimo 120kg) Revestidos em Couro ecológico, Cor: PRETA, acabamento com capa de proteção injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, estofamento em espuma injetada de poliuretano, apresentando densidade de mínima de 45 kg/m ³ , espaldar médio, com encosto medindo no mínimo 430 x 460 mm (l x a), e assento medindo no mínimo 420 x 470 mm (l x p), sem apoio braços, mecanismo de altura e inclinação do encosto, e regulagem do assento a gás, tubo central em aço, base formada por 5 patas e rodízios duplos em nylon na cor preta, em aço, acabamento com capa protetora em polipropileno injetado texturizado, pintura eletrostática em tinta epóxi pó, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses, fabricada de acordo com as normas NR17 e ABNT NBR13962 e demais normas vigentes. Deverá estar devidamente embalado.	Unid.	10			
85	ESTANTES DE AÇO INOX COM PRATELEIRA PERFURADA. Características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias com capacidade mínima de 280KG do tipo chapa de aço inoxidável perfurada, no mínimo, 1mm de espessura e dobras rebatidas. Deve possuir quatro rodízios giratórios de no mínimo 100 milímetros de diâmetro sendo dois com travas de fácil acionamento. Dimensões (AxLxP): mínimo de 180x100x500.	Unid.	6			
86	FURADEIRA IMPACTO Potência (W): 760 Capacidade do mandril: 1/2" - 13 mm. Tipo de velocidade: Variável Sistema de reversão: Reversível Rotação - velocidade 1: 0 - 2.800 rpm , Rotação - velocidade 2; Capacidade máxima de perfuração em aço: 13, 0 mm Capacidade máxima de perfuração em concreto: 16, 0 mm Tensão (V): 127 V	Unid.	1			
87	KIT DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS Chaves de fenda e Philips com 6 peças Material: Aço cromo 3 Fendas: 5 x 75, 6 x 100 e 8 x 150 mm 3 Phillips: PH1 x 75 mm, PH2 x 100 mm e PH3 x 150 mm	Unid.	1			
88	ALICATE COMUM Alicate universal com cabo emborrachado Tamanho 8" (200 mm)	Unid.	1			
89	ALICATE DE PRESSÃO Alicate de Pressão Cromado Mordente Curvo, tamanho 10 Pol 250mm, Cabo Emborrachado.	Unid.	1			
90	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades com 40 cm -127 (V) e 126 (W)	Unid.	6			
91	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARESCadeira Longarina 4 lugares A/E Preto Shop Cadeiras com 46,5 cm largura x 40 cm profundidade	Unid.	15			
92	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Capacidade de Carga:120KG assento e encostos em polipropileno injetado, base feita em aço.	Unid.	30			
93	CRIADO-MUDO FECHADO Criado-mudo Fechado totalmente em chapa de aço esmaltada, com uma gaveta superior e um armário inferior com porta com fechamento por meio de esfera de pressão, pés com ponteiros em tubos de 20X20 mm. Medidas: 45X40X80 cm.	Unid.	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 63

94	MESA DE ESCRITÓRIO Mesa de Escritório Slim 1,50 x 0,60 com 2 Gavetas Cinza	Unid.	10			
95	ARMÁRIO MULTIUSO ESCRITÓRIO Armário multiuso em mdf com 3 prateleiras sendo duas externas e uma interna, 2 portas e com fechadura. Dimensões: Altura: 178 cm largura: 70 cm profundidade: 31 cm	Unid.	2			
96	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO. Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom.	Unid.	13			
	Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. (para atender aos setores: Marcação de consultas, Centro Cirúrgico, Raio X, NIR, Recepção, Serviço Social, Administração, Consultório emergência 01 e 02, Consultório ambulatorial 01 e 02).					
97	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Deve possuir gradações neutras das cores preta ou cinza. Deverá ser nova, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Características técnicas: Visor: Touchscreen colorido de 5" Velocidade de impressão: Até 50 ppm (páginas por minuto) Tempo para a 1ª página: 7.5 segundos Resolução de impressão mono: Qualidade de imagem 1.200 x 1200 Dpi Memória standard: 1GB Volume de Páginas Mensal Recomendado: 10.000 Páginas Ciclo de Vida Mensal Máximo: Até 150.000 Páginas ao mês Toners de reposição: 3.000, 8.000, 12.000, e 20.000 páginas Cilindro: durabilidade até 50.000 páginas Toner inicial: Para até 20.000 páginas Duplex: Integrado Capacidade de alimentação na bandeja: Até 250 folhas Capacidade saída de papel: Até 520 folhas Conectividade: Ethernet, Wi-fi (para atender aos setores: NIR, Serviço Social, ACCR.)	Unid.	10			
98	NO-BREAK 1,2 KVA Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	Unid.	14			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 64

(para atender aos setores: marcação de consultas, Centro Cirúrgico, Raio X, NIR, Recepção, Administração, Posto de enfermagem, Consultório emergência 01 e Consultório emergência 02, Consultório ambulatorial 01 e 02,ACCR.				
VALOR TOTAL				

Valor total da proposta, R\$ _____ (valor por extenso).

O prazo de validade desta Proposta é de xx (xxxxxx) dias, contados da data de abertura do respectivo envelope, renováveis conforme norma deste edital.

Razão Social do proponente:

Endereço:

Telefone:

CNPJ n°.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Banco (nome e n°.)

Agência (Nome e N°.)

Conta Corrente n°

_____, xx de _____ 20xx.

Carimbo e assinatura da Empresa



A N E X O I V - VALOR ESTIMADO

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
	Aquisição de equipamentos, materiais, insumos, utensílios, informática e móveis hospitalares para atender a unidade de saúde Hospital Municipal de São Vicente.				
1	MÁSCARA RESERVATÓRIA ADULTOMáscara de Oxigênio de não reinalação, Alta Concentração, tamanho Adulto com Reservatório e Tubo de O2;	Und	100	R\$ 10,64	R\$ 1.064,00
2	MASCARA RESERVATÓRIA INFANTILMáscara de Oxigênio de não reinalação, Alta Concentração, Tamanho Infantil com Reservatório e Tubo de O2;	Und	50	R\$ 10,64	R\$ 532,00
3	UMIDIFICADOR DE O2 com porca plástica padrão 9/16 x 18 fios. (com tampa e corpo de Nylon, frasco plástico de 250 ml);	Und	50	R\$ 21,76	R\$ 1.088,00
4	AMBU reanimador manual tamanho adulto de silicone completo. (ambú, Máscara, reservatório e conexão O2);	Und	30	R\$ 204,79	R\$ 6.143,70
5	AMBU reanimador manual tamanho pediátrico de silicone completo. (ambú, Máscara, reservatório e conexão O2);	Und	20	R\$ 203,63	R\$ 4.072,60
6	AMBU reanimador manual tamanho neonatal de silicone completo. (ambú, Mascara, reservatório e conexão O2);	Und	20	R\$ 203,63	R\$ 4.072,60
7	Circuito completo, compatível com o ventilador mecânico, marca Leistung, modelo Luft1-g	Und	5	R\$ 880,87	R\$ 4.404,35
8	Circuito completo, compatível com o ventilador mecânico, marca KTK, modelo Carmel 6060.	Und	10	R\$ 866,84	R\$ 8.668,40
9	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL DE BRAÇOCaracterísticas do produto: Totalmente automático; Aparelho de pressão de braço; Memória para 120 resultados; Indicador de arritmia cardíaca; Indicador gráfico de nível de hipertensão;	Unid.	30	R\$ 164,20	R\$ 4.926,00
10	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE) Descrição: Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg, braçadeira de metal ou velcro.	Unid.	50	R\$ 87,88	R\$ 4.394,00
11	APARELHO DE GLICOSIMETRODESCRIÇÃO DO PRODUTO Resultados em 5 segundos; Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL; Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 µL (microlitro); Memória para 300 resultados de teste (Data e Hora); Faixa de Hematócrito: 30 - 55%; Conectividade e transferência de dados via USB; Codificado (chip incluso nas embalagens de tiras); Cálculo automático das médias de resultados (7, 14 e 30 dias);	Unid.	40	R\$ 32,70	R\$ 1.308,00
12	ESTETOSCÓPIO ADULTO e PEDIATRICO Utilizado como instrumento diagnóstico para escutar coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Pode ser utilizado em adultos. Acompanha um par de ogiva adicional. Modelos: simples ou duplo	Unid.	20	R\$ 18,13	R\$ 362,60
13	D.E.A. desfibrilador externo automático. Equipamento com desfibrilação de 1 a 300 joules. Forma de onda bifásica, com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação; Utilização em qualquer paciente. Display de cristal líquido	Unid.	3	R\$ 11.170,04	R\$ 33.510,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 66

	que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue; Memória de evento contínuo de ECG, incluindo curva de ECG (opcional) (20 minutos), eventos críticos e os procedimentos realizados. Dimensões: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A). Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições).				
14	DESFIBRILADOR (CARDIOVERSOR CARDÍACO) Deve conter bateria interna recarregável, pás para atendimento adulto e pediátrico com identificação de arritmias e ritmos chocáveis e não chocáveis. Botão SINC dedicado. Devendo ter carga mínima de 420 joules.	Und	3	R\$ 18.314,56	R\$ 54.943,68
15	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ADULTO E PEDIATRICO (ECG + SPO2 + PANI) Descrição: Controle automático de ganho, Detecção da onda, por software inteligente, Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo, Permite o uso de cabo paciente de 3 e 5 vias, Visualização das sete derivações, Faixa de medidas 0 a 300 bpm,	Und	6	R\$ 7.868,46	R\$ 47.210,76
16	ELETROCARDIOGRAFO ECG COM IMPRESSORA Registro de 03 canais, com a captação simultânea das 12 derivações, por impressora com cabeça térmica de alta resolução de 8 dots/mm, imprimindo sequencialmente, em 04 grupos de 03 derivações (DI-DII-DIII, aVR-aVL-aVF, V1-V2-V3, V4-V5-V6), nos modos Manual e Automático. Alimentação por rede elétrica bivolt 110/220V, 50/60Hz, Acompanha os seguintes acessórios MINIMOS:- 01 Cabo de alimentação- 01 Cabo paciente de 10 vias- 01 fusível 0,2 A - 02 fusíveis de 0,3 A- 02 Fusíveis de 0,5A- 05 RoloS de papel 80mm/30m- 06 Eletrodos precordiais de sucção- 04 Eletrodo de membro tipo clipe - 01 manual de instruções.registro ANVISA	Und	2	R\$ 8.367,63	R\$ 16.735,26
17	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO USO HUMANO MODELO TIPO PISTOLA Com memória para pelo menos 12 medições, sinal sonoro, garantia de no mínimo 12 meses, registro no INMETRO, tempo máximo de medição até 5 segundos, alimentação a pilha, inclui pilha, distancia de medidas da pele aproximada de 2 a 5 cm, evitando contato com o paciente. APROVADO PELA ANVISA	Und	20	R\$ 85,77	R\$ 1.715,40
18	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL Equipamento médico hospitalar. oxímetro de pulso portátil para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico por espectrofotometria, com sinalização visual dos valores de saturação e pulso periférico. Deve possuir alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tabela de tendências. A tela deverá ser LCD e apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal. Deve operar mediante bateria própria recarregável e que possua autonomia mínima de 06 (seis) horas de funcionamento ininterrupto. Deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: Cabo de alimentação e recarga, capa protetora em silicone antiquedas para proteção contra impactos, 01 sensor tamanho adulto. Manual em português e garantia mínima de 12 meses. APROVADO PELA ANVISA	Und	6	R\$ 85,38	R\$ 512,28
19	CARRINHO DE BANHO E/OU CURATIVO Carro de Curativo em Aço Inox com Balde e Bacia.Estrutura tubular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm;Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura;Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes;Varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras;Suporte de	Und	5	R\$ 1.228,21	R\$ 6.141,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 67

	balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93mm); Acompanha balde de inox com capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; Peso suportado pela prateleira 20 Kg OU SUPERIOR.				
20	CARRINHO DE EMERGÊNCIA- Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3"; giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1ª com 20 divisórias e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Deve conter: Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro; Suporte para cardioversor ou desfibrilador; Tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Dimensões aproximadas: alt: 100,40 cm, larg: 57,00 cm, prof: 52,00 cm	Und	3	R\$ 3.732,99	R\$ 11.198,97
21	VENTILADOR MECÂNICO- Análise de gráficos com congelar, zoom, cursores e pontos. Nebulização temporizada com compensação de fluxo insp. e FIO2. Tela LCD 17" sensível ao toque capacitivo com ajuste de inclinação. Pedestal elegante com rodízios grandes e deslizar suave. Modos ventilatórios avançados como o PRVC e VSV. Mecânicas ventilatórias para o desmame como IRRS, PIMAX, P0,1. Pressão auxiliar para monitorar pressão esofágica ou proximal. Informação dos parâmetros resultantes ao ajustar uma variável.	Und	3	R\$ 37.709,44	R\$ 113.128,32
22	VENTILADOR/RESPIRADOR DE TRANSPORTE Intra e extra-hospitalares e Pronto Socorro; atende pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Controle volumétrico e pressométrico em tempo real; Tela gráfica de LCD que permite a visualização de todos os parâmetros de leitura; manômetro digital de pressão da via aérea e gráfico de pressão por tempo. Ajustes de controles e alarmes no painel, de fácil operação, permitindo o operador controle dos parâmetros. Modos Ventilatórios: Adulto e Pediátrico: VCV Assistido/Controlado; PCV Assistido/Controlado; PSV/CPAP; SIMV (VCV) + PSV; Ventilação de Respaldo (VCV); Ventilação de Respaldo (PCV). Neonatal: Fluxo contínuo; CPAP nasal. Parâmetros Programáveis: FIO2: 50 ou 100% (controlada eletronicamente); Rise Time: 10 - 100 l/mim; Relação I:E: 5:1 - 1:99; Tempo Inspiratório: 0,3 a 3 seg.; Frequência do respirador: 1 a 150 com; Volume Corrente Inspirado: 10 a 1500 ml; Pressão de Controle: 2 a 30 cm H2O; Pressão de Suporte: 2 a 30 cm H2O; Pressão de Pico: 0 a 120 cm H2O; Pressão de Base: 0 a 100 cm H2O; PEEP: 0 a 20 cm H2O; Sensibilidade de disparo: -0,5 a -10,0 cm H2O; Pausa Inspiratória: 0,1 a 2,0 seg.; Compensação de altitude: 0 a 6000 msnm. Alarmes: Pressão Máxima;	Unid.	4	R\$ 25.850,25	R\$ 103.401,00
	Pressão Mínima; VT Inspirado Mínimo; Apneia; Frequência Máxima; Inversão I:E; PEEP; Baixa Pressão de entrada de O2; Ciclo Interrompido. Alimentação: Fonte externa: 11,0 a 14,5V dc (mínimo 2A); Bateria interna recarregável com duração mínima de 900 mim. Acessórios: 1 Manual de Instruções; 1 Circuito paciente adulto/pediátrico E 1 CIRCUITO NEONATAL, em silicone autoclavável; 1 Válvula exalatória; 1 Fonte Alimentação 110/220V; 1 Mangueira O2; 1 Braço articulado c/3				
23	DETECTOR DE BATIMENTOS FETAIS DE MESA Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm com Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%, Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e	Unid.	2	R\$ 1.088,97	R\$ 2.177,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 68

	frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete, com saída para fone de ouvido ou gravador de som				
24	OTOSCÓPIO LED OMNI 3000 com iluminação poderosa e duradoura, graças a sua moderna lâmpada LED. Este otoscópio compacto possui iluminação por fibra óptica, lente giratória com aumento de 3x e design ergonômico. A lâmpada LED fornece iluminação branca de alto brilho com excelente nitidez da imagem, baixo consumo de pilhas e vida útil muito superior as lâmpadas halógenas tradicionais. É fundamental para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido de adultos, crianças e bebês. Deve acompanhar kit com espelhos auriculares reutilizáveis/autoclaváveis 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm	Unid.	6	R\$ 407,21	R\$ 2.443,26
25	SUORTE HOSPITALAR PARA SORO CONFECCIONADO EM AÇOCARBONO; Produto leve; Contém base aranha sem rodízios; Possui quatro ganchos para soro. Dimensões do suporte de soro: Altura máxima: 2,00cm; Altura mínima: 1,65cm; Peso: 3,8kg.	Unid.	20	R\$ 110,27	R\$ 2.205,40
26	BIOMBO DE AÇO INOX Construído com tubos em aço inox de 3/4", divisórias fabricadas em chapa de PVC branco ou em plástico branco resistente e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: largura aberto: 1,23 m - largura fechado: 66 cm x 1,75 m altura.	Unid.	5	R\$ 905,07	R\$ 4.525,35
27	BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA ROTATIVA Possuem sistema exclusivo de propulsão rotativa, que permite manter uma vazão precisa e regular. De fácil manuseio, contam com haste para suporte de soro e uma alça embutida, que facilita sua instalação e transporte. Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real. • Exiba o volume já infundido. • Purgar/bolus • Alarme • Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída; • Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do alarme da bomba de infusão. • Exiba o Volume a ser Administrado (VTBI). • Equipamento com Tela Touch Screen e Biblioteca de Drogas • Limpe os dados de VTBI. • Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão; • Bateria interna. • Adaptador DC externo.	Unid.	50	R\$ 7.594,13	R\$ 379.706,50
28	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp Rotações: 1.750 RPM Proteção de motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W) Tensão de alimentação: 110 e 220 Volts autom. Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V Compressor: A pistão oscilante Lubrificação: Isento fluxo: 60 litros de ar p/ min (livre) Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg) Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado Regulador digital: Três regulagens pré-determinadas no painel (10, 15	Unid.	3	R\$ 376,45	R\$ 1.129,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 69

	e 25 pol./Hg) Pannel: Com altura de 80 cm onde ficam os comandos e luzes indicadoras do aparelho servindo também como mesa auxiliar Comandos digitais: Eletrônicos de toque Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um (total 10 litros) 2 (dois) com capacidade de 3,25 litros cada um (opcional) Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada				
	Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco Sistema Eletrônico de segurança: Quando o frasco coletor principal chega em seu ponto máximo, o aparelho desliga automaticamente e o painel indica FRASCO SATURADO junto com sinal de alarme Filtro: Filtro bactericida ACESSÓRIOS- 02 Tampas de borracha c/ válvula de segurança acoplada- 02 Frascos coletores - Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento- 01 Manual de instruções				
29	FOCO CLÍNICO AMBULATORIAL O foco com lâmpada Led é um produto profissional indicado para ser usado em consultórios e clínicas. Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade porque não enferruja. Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt Base com rodinhas para facilitar locomoção. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. Ficha técnica: Produto: Foco Clínico Led Standard Fabricante: Vagalumy Indicações: clínicas de estética, clínicas médicas, consultórios Composição: aço carbono Tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura máxima Peso: 2,4 kg Cor: branca Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt (o modelo da lâmpada pode sofrer variação) Soquete E27	Unid.	4	R\$ 365,18	R\$ 1.460,72
30	LARINGOSCÓPIO LÂMINA CURVA Kit Laringoscópio com 7 Lâminas Macintosh e Lâmpada Extra Cabo em metal Convencional Médio Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva Tamanhos da Lâminas: N.00 - 50 mm, N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm, N.5 - 170mm. As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Lâmpada LED Extra para Lâminas.	Unid.	3	R\$ 1.856,12	R\$ 5.568,36
31	LARINGOSCÓPIO LÂMINA RETA Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria	Unid.	1	R\$ 622,64	R\$ 622,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 70

	recarregável Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâmina de laringoscópio convencional Miller 00,0,1,2,3,4,5				
32	BOUGIE- GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO E PEDIÁTRICO Guia para intubação traqueal Tamanho: Adulto - para uso com tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Características: comp 70 cm / espessura 5,0 mm (15F) Tamanho: INTERMEDIÁRIO - para uso com tubos traqueais entre 4,0mm a 8,5mm. Características: comp 70 cm / espessura 3,3 mm (10F) Tamanho: PEDIÁTRICO - para uso com tubos traqueais entre 3,0mm a 4,5mm. Características: comp 54 cm / espessura 2,0 mm (6F)	Unid.	5	R\$ 45,45	R\$ 227,25
33	KIT DE SUTURA Kit destinado para ser utilizado em procedimento de suturas. Composto por: Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. - Produto confeccionado em aço inoxidável; - Com serrilha. Pinça Dissecção Anatômica 14cm As pinças de dissecção são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Com Serrilha. Pinça Kelly ABC Reta 14cm É usada para pinçamento (Hemostasia). - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta, com Serrilha. Tesoura Mayo Stille 15cm Reta Utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fâscia e músculos. - Produto confeccionado em aço inoxidável; - Ponta reta. Cabo de Bisturi nº 3 (lam. 10 a 17) - Para Lâminas nº 10 a 17; - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Tamanho: 13CM. Estojo Liso 20x10x03cm - Estojo Liso em Aço Inoxidável;	Unid.	15	R\$ 76,87	R\$ 1.153,05
34	SELADORA GRAU CIRÚRGICO A Seladora Grau Cirúrgico com Alavanca 30cm possui controle eletrônico de temperatura que pode chegar até 300°C, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte. Especificações Técnicas Tensão opcional 110 ou 220V / 60Hz Potência 150W Largura da selagem 13mm Largura da embalagem 300 mm / 30 cm Peso da Máquina 7,5Kg Tamanho da máquina 380x380x180 mm	Unid.	1	R\$ 5.817,93	R\$ 5.817,93
35	BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA Capacidade de 15kg Divisão de 5g Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança;	Unid.	2	R\$ 995,71	R\$ 1.991,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 71

36	BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA 200 KG Capacidade máxima de pesagem 200 kg Divisão de pesagem de 100g Produto aferido pelo IPEM Produto homologado pelo INMETRO Produto oferece pesagens rápidas e precisas Alimentação Bivolt, 110/220V	Unid.	4	R\$ 2.195,00	R\$ 8.780,00
37	LAVADORA ULTRASSÔNICA HOSPITALAR • Comando micro processado, com 5 memórias para programação dos ciclos (tempo temperatura, tempo de pré-lavagem, tempo e temperatura do ciclo, qtde e tempo de enxagues externo e interno- canulados), com proteção da programação por senha; • Composta por Impressora térmica para registro das fases e parâmetros do ciclo(data, hora dados do ciclo e alarmes) em tempo real; • Display alfanumérico LCD com 4 linhas, para informações sobre o ciclo e os alarmes (falta de água, super aquecimento e tampa aberta); • Tempo programável até 99 min (minuto em minuto) e temperatura até 65°C (grau em grau); Bomba dosadora de detergente até 999 ml; • Sistema de fluxo intermitente (para lavagem interna de canulados) com tempo fixo, podendo estar ativado ou não dependendo da necessidade. Composto por duas microbombas com filtros independentes;	Unid.	1	R\$ 29.993,98	R\$ 29.993,98
	• Réguas do sistema de Fluxo intermitente incorporado dentro do cesto com sistema de acoplamento automáticos (sem tubos ou mangueiras) entre a cuba e o cesto de material;• Sistema de pré-lavagem e enxague composta por 3 bicos spray localizados na tampa, visando retirada completa de resíduos e economia de água. • Permite ciclo de enxague interno para materiais canulados, para a retirada total dos resíduos;• Tampa em vidro temperado com 2 amortecedores com sensor de abertura e com vedação;• Cuba de lavagem com cantos polidos arredondados, com resistência de aquecimento Blindada e embutida, abaixo da cuba(evitando o contato com o usuário e acúmulo de resíduos);• Doze transdutores ultrassônicosônicos Langevin (2 cerâmicas por transdutor (TPL), - pzt;• Duas entradas de água independentes (quente e fria) e Drenagem automática de alta vazão, com saída da cuba de 44mm, garantindo rapidez no ciclo;• Entrada adicional para Ar comprimido para Pistola de Ar. • Ciclo automático de acordo com a RDC 15/2012.				
38	INCUBADORA BIOLÓGICA Incubadora possui a função de Incubar os indicadores biológicos utilizados para monitorar rotineiramente os ciclos de esterilização, mantendo a temperatura em 56°C (Attest 116). Estes indicadores biológicos contém uma população de esporos viável e padronizada. É detectada a presença de esporos viáveis pela mudança da cor visual do meio de cultura após 48h, isto é, o caldo nutriente muda de cor e fica amarelo. Havendo esporos sobreviventes ao processo de esterilização, após a inoculação no caldo nutriente e a incubação, os mesmos passam para a forma vegetativa e iniciam o processo de multiplicação utilizando o açúcar presente no caldo como fonte de carbono. O produto do metabolismo dos açucares é ácido e é detectado através da utilização de um indicador pH do tipo ácido/base, que está presente no caldo nutriente O controle de funcionamento do equipamento na	Unid.	1	R\$ 1.986,16	R\$ 1.986,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 72

	temperatura adequada ao teste será realizada através da utilização de um indicador biológico que não tenha passada pelo processo de esterilização. Indica-se que seja usada 01 ampola controle para cada 12 horas de funcionamento da incubadora.				
	Dimensões aproximadas: -Externas: 10,6cm (diâmetro), 11,0cm (altura); -Interna: 8,1cm (diâmetro), 5,0cm (profundidade). Fonte de alimentação: 110V Potência do elemento aquecedor: 200watts Temperatura de Trabalho: 56°C Oscilação: +/-0,5C.				
39	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL Informações adicionais: -Feito em PEAD de alta resistência - Revestimento em borracha tipo E.V.A - Abertura na parte posterior e na frente - Produto fechado por velcro largo	Unid.	10	R\$ 90,64	R\$ 906,40
40	MÁSCARA FACIAL PARA CPAP Uma única almofada macia, leve e compacta. Conta com clipe Easy Classic facilita a remoção da borda para higienização e encaixe com agilidade. Possui cotovelo giratório que permite maior mobilidade durante o sono e retirá-lo quando houver necessidade. 1 Máscara Facial F5A BMC- Tam M / Tam G1 Suporte de Cabeça(Arnês).	Unid.	5	R\$ 769,77	R\$ 3.848,85
41	MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC Especificações da Máscara Laríngea de PVC • Material: PVC de grau médico • Cor: Transparente Tamanho da Máscara x Peso do Paciente • Nº 1 – Recém-nascidos a lactentes até 5kg • Nº 1,5 – lactentes de 5 a 10 kg • Nº 2 – lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg • Nº 2,5 – crianças de 20 a 30kg • Nº 3 – crianças / adolescentes de 30 a 50 Kg • Nº 4 – adultos de 50 a 70 Kg • Nº 5 – adultos acima de 70 Kg	Unid.	20	R\$ 149,88	R\$ 2.997,60
42	TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE Sua função é facilitar a transferência por meio de deslizamento do paciente, de um local para o outro, de forma suave e rápida, proporcionando a equipe médica TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE Sua função é facilitar a transferência por meio de deslizamento do paciente, de um local para o outro, de forma suave e rápida, proporcionando a equipe médica e aos pacientes o conforto físico e a segurança recomendados pela boa prática da medicina hospitalar, podendo ser realizado por único colaborador. Tamanho:100 cm x 40cm Material: tubos de alumínio com rolamentos blindados Esteira deslizante: Courvim reforçado Peso: 4,6 Kg	Unid.	1	R\$ 4.650,14	R\$ 4.650,14
43	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,10 x 1,40 m • Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); • Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; • Não deformável; • Isolante térmico de baixo peso; • A prova à água e vento; • Resistente ao atrito com o solo; • Mantém o calor interno e reflete o calor externo; • Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	Unid.	10	R\$ 7,85	R\$ 78,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 73

44	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Aspirador tipo vacuômetro para rede de vácuo com frasco de policarbonato de 400mL ou frasco de vidro de 500mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa em polipropileno com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT.	Unid.	10	R\$ 453,19	R\$ 4.531,90
45	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO Aspirador tipo venturi para rede de oxigênio com frasco de policarbonato de 400mL ou frasco de vidro de 500mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	Unid.	10	R\$ 265,21	R\$ 2.652,10
46	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (válvula para bala de O2) Material: metal cromado Filtro: bronze sinterizado; Pressão: manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm ² // pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² Saídas: 1 saída; Compatibilidade: compatível com todos os cilindros de oxigênio que estejam no padrão ABNT;	Unid.	5	R\$ 488,53	R\$ 2.442,65
47	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO (válvula para rede de o2) Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável	Unid.	5	R\$ 349,48	R\$ 1.747,40
48	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	Unid.	5	R\$ 349,48	R\$ 1.747,40
49	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	Unid.	5	R\$ 386,85	R\$ 1.934,25
50	FLUXÔMETRO 0 A 15 LPM PARA GASES MEDICINAIS Escada de 0 a 15 litros por minuto. Possuem corpo e niple confeccionados em latão cromado de alta resistência, bilha em policarbonato e esfera em aço inoxidável. Foram desenvolvidos para controlar a quantidade exata de gás (Oxigênio ou Ar comprimido medicinal) através de uma escala onde é possível regular a vazão do gás utilizado em litros por minuto.	Unid.	30	R\$ 76,17	R\$ 2.285,10
51	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML Tampa em termoplástico (PP) Polipropileno de alta resistência; Conexão de Entrada em borboleta, injetada em	Unid.	20	R\$ 21,79	R\$ 435,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 74

	Nylon com 10% de Fibra de Vidro;Capacidade de 250 ml;Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo;Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica;Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas;Profundidade: 16,00 cm x Altura: 06,00 cm x Largura: 06,00 cm.				
52	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 20m (mangueira de látex para aspiração/umidificação) mangueira deve ser produzida em látex resistente a elevação de ate 240c sendo própria para uso hospitalar, possibilitando o encaixe nos circuitos de umidificador e vidros de aspiração.	Unid	1	R\$ 132,07	R\$ 132,07
53	MÁSCARA DE VENTURI HUDSON Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	Unid	10	R\$ 31,76	R\$ 317,60
54	CILINDRO DE ALUMÍNIO – 5 LTS DE OXIGÊNIO Cilindro de oxigênio utilizado para transporte de pacientes intra hospitalar, deve suportar no mínimo 5l de oxigênio, podendo ser comprado sem o gás.	Unid	2	R\$ 1.163,19	R\$ 2.326,38
55	PAPAGAIO INOX URINOL COLETOR DE URINA MASCULINO Papagaio (Urinol) em Aço Inoxidável 26 x 15cm Capacidade 1000 ml Diâmetro da Boca: 5 cm (50 mm) Utilizado em hospitais, permitindo maior higiene nos procedimentos. O aço inox garante maior durabilidade ao material Dimensões: 26 x 15 cm Capacidade: 1000 ml	Unid	20	R\$ 191,65	R\$ 3.833,00
56	MESA TIPO MAYO INOXIDÁVEL COM BANDEJA INOX 48X32 CM Estrutura em tubos inoxidável de 25,40mm de diâmetro, com três rodízios giratórios de 42mm de diâmetro, base superior em ferro redondo maciço inoxidável e bandeja inoxidável com 0,32 x 0,48 mt. Altura mínima 0,85 mt e máxima 1,25 mt regulável por meio de manipulo	Unid	5	R\$ 897,84	R\$ 4.489,20
57	CUBA RIM INÓX Bacia / cuba reniforme fabricada em aço inoxidável. Utilizada para auxílio em procedimentos cirúrgicos e acondicionamento de itens durante a cirurgia. Medidas: 26 x 12 cm Capacidade: 700 mL	Unid	10	R\$ 97,07	R\$ 970,70
58	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOLUnidirecional: Impede o retorno da medicação para o corpo da câmara.- Prático: Membrana flexível, desmontável, facilita limpeza e manutenção.- Mais confortável: Exclusiva máscara anatômica e flexível que não machuca o rosto.- Para todas as idades: Disponível nas versões adulto, adolescente e infantil.- Produto de uso pessoal: Não pode ser compartilhado nem emprestado.- Evita alergias respiratórias: Não contém látex.	Unid	20	R\$ 30,41	R\$ 608,20
59	PULMÃO DE TESTE DE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL Teste Reutilizável Pulmão 1000 ml, para fácil teste e calibração de ventiladores para diferentes condições	Unid	2	R\$ 828,61	R\$ 1.657,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 75

	respiratórias pulmonares. Materiais: Sem látex / Sem ftalatos Caso de habitação: Polioximetileno (POM) Saco interior: Silicone Zip-Lock: Nylon Cor: Branco Peso: 234 g Dimensões: 292 x 100 x 42 mm Conector padrão: 15 mm de diâmetro externo de acordo com a norma ISO 5356-1 Conformidade: 25 ml / cmH20 Resistência: 11 cmH20 / l / s Volume corrente: 500 ml (com saco de 1 l)				
60	MÁSCARA E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO O micronebulizador possui máscara e extensão para serem usados em conjunto com o fluxômetro para o tratamento de inaloterapia. O produto facilita a absorção dos medicamentos encaminhados pelo fluxo de oxigênio até o paciente através da nebulização. Características do produto: - Possui máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; - Com extensor transparente de 1,5m; - Copo graduado de 5ml a 15ml.	Unid	10	R\$ 20,95	R\$ 209,50
61	MÁSCARA E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR ADULTO O micronebulizador possui máscara e extensão para serem usados em conjunto com o fluxômetro para o tratamento de inaloterapia. O produto facilita a absorção dos medicamentos encaminhados pelo fluxo de oxigênio até o paciente através da nebulização. Características do produto: - Possui máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; - Com extensor transparente de 1,5m; - Copo graduado de 5ml a 15ml.	Unid	20	R\$ 20,95	R\$ 419,00
62	CADEIRA DE BANHO Cadeira de Banho para Higienização em Aço, suporta até 150Kg. Fabricada em Aço; Totalmente desmontável; Apoio de braço; Rodas dianteiras e traseiras 6" maciças giratórias; Assento Extra Removível e Almofadado; Estofamento do encosto nylon; Conta com assento removível com tampa; Estrutura em aço com pintura epóxi para maior resistência; Assento com tampa em alta densidade; Totalmente desmontável; Acompanha almofada estofada removível. Freios nas 4 rodas; Apoio para os pés escamoteável; Capacidade máxima de peso 150 Kg;	Unid	5	R\$ 843,20	R\$ 4.216,00
63	SUPORTE HOSPITALAR PARA SORO CONFECCIONADO EM AÇOCARBONO ;Contém base aranha sem rodízios;Possui quatro ganchos para soro.Dimensões do suporte de soro:Altura máxima: 2,00cm;Altura mínima: 1,65cm;Peso: 3,8kg.	Unid.	20	R\$ 196,84	R\$ 3.936,80
64	PINÇA GOIVA LUER RETATAMANHO M e G 18CM Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	Unid.	2	R\$ 527,93	R\$ 1.055,86
65	MACA PARA PASSA MACA CIRÚRGICA Para centro cirúrgico composto de 01 leito e 02 carros em tubos redondos totalmente em aço inox, dispositivos para deslizar e fixar os carros, travas de segurança com movimentos suaves e de fácil manejo, leito provido de para-choque de borracha em toda a volta e carros sobre rodízios de 5".Reforçados de borracha, sendo 02 com freios. Acompanha par de grades em aço inox e suporte para soro.	Unid.	1	R\$ 11.196,99	R\$ 11.196,99
66	CADEIRA DE BANHO Cadeira de Banho para Higienização em Aço, suporta até 150Kg. Fabricada em Aço; Totalmente desmontável; Apoio de braço; Rodas dianteiras e traseiras 6" maciças giratórias;	Unid.	4	R\$ 843,60	R\$ 3.374,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 76

	Assento Extra Removível e Almofadado; Estofamento do encosto nylon; Conta com assento removível com tampa; Estrutura em aço com pintura epóxi para maior resistência; Assento com tampa em alta densidade; Totalmente desmontável; Acompanha almofada estofada removível. Freios nas 4 rodas; Apoio para os pés escamoteável; Capacidade máxima de peso 150 Kg;				
67	CADEIRA DE RODAS Cadeira de Rodas Manual Dobrável em Aço. Capacidade mínima de peso 120 Kg Chassi tubular robusto e resistente; Dobrável em sistema "X"; Almofada com espuma de alta densidade e capa de tecido impermeável; Estofamentos resistentes e duráveis fixados com parafusos; Estofamento do encosto possui porta prontuário; Apoio de braços fixos, escalonado e escamoteável com suporte almofadado; Apoio de pé removível e rebatível lateralmente, com regulagem na altura; Faixa ajustável para apoio de panturrilha; Garfo longo adaptado; Rodas dianteiras de 8" maciças; Rodas traseiras de 24" maciças, com eixo fixo e pneu de borracha macia antifuro;	Unid.	6	R\$ 1.585,71	R\$ 9.514,26
68	CADEIRA DE RODAS Cadeira de Rodas Manual Dobrável em Aço. Chassi tubular robusto e resistente; Dobrável em sistema "X"; Almofada com espuma de alta densidade e capa de tecido impermeável; Estofamentos resistentes e duráveis fixados com parafusos; Estofamento do encosto possui porta prontuário; Apoio de braços fixos, escalonado e escamoteável com suporte almofadado; Apoio de pé removível e rebatível lateralmente, com regulagem na altura; Faixa ajustável para apoio de panturrilha; Garfo longo adaptado; Rodas dianteiras de 8" maciças; Rodas traseiras de 24" maciças, com eixo fixo e pneu de borracha macia antifuro; Capacidade mínima de peso 180 Kg	Unid.	2	R\$ 3.151,00	R\$ 6.302,00
69	POLTRONA ACOMPANHANTE Poltrona Reclinável Hospitalar NA COR AZUL CLARO ESPECIFICAÇÕES: - Poltrona com capacidade para 150 kg; - Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma com revestimento em Courvim de fácil assepsia. - Poltrona Articulada Reclinável, possui 04 posições comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento); - Movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó; - Pés com ponteira plástica.	Unid.	27	R\$ 1.489,19	R\$ 40.208,13
70	MACA FIXA EXAME CLINICO Estrutura tubular em aço redondo; Leito estofado revestido em courvin AZUL CLARO; Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; Pés com ponteiros plástica; Pintura eletrostática a pó epóxi; Leito estofado com espuma D23; Pés com ponteiros; Suporta NO MINIMO 120kg;	Unid.	5	R\$ 917,42	R\$ 4.587,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 77

71	<p>MACA COM RODIZIOS</p> <p>Descrição</p> <ul style="list-style-type: none">- Carro Maca Hospitalar com leito fixo estofado;- Estrutura em tubo de aço inox redondo;- Leito estofado, com espuma Revestido em courvim COR AZUL CLARO, D26;- Cabeceira regulável através de cremalheira;- Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox;- Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox;- Pára-choque de proteção na cabeceira e pés;- Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal *Opcional Rodízios de 5". <p>Dimensões: C 1,90 x L 0,60 x A 0,80m.</p>	Unid.	2	R\$ 2.960,10	R\$ 5.920,20
72	<p>CAMA HOSPITALAR FOWLER COM ELEVAÇÃODADOS</p> <p>TÉCNICOS:Garantia do Fabricante 12 MesesMaterial de Fabricação da Estrutura: AçoMovimentos: 03 (dorso, perna, elevação).Observações: acompanha colchão compatível com a cama, forrado em courvin azul.Tipo de Pintura: Pintura Epóxi Eletrostática a Pó.Capacidade (Kg): 160kgPosições: 06 - fowler, semi - fowler, sentado, flexão, cardíaco, elevação do leito.Rodízios: 3" - 02 com freio, 02 sem freioLeito em chapa 1,5mm. cantoneira de 7/8 x 1/8Tubo Retangular 25 x 50 x 2,00mm.Tubo Redondo 1 ¼ x 1,50mm.</p>	Unid.	10	R\$ 7.868,66	R\$ 78.686,60
73	<p>ARMÁRIO PORTA-COMPONENTES MEDICO HOSPITALAR COM VISOR e 33 CAIXAS TIPO "BIN"</p> <p>Descrição do Produto:</p> <p>Armário em chapa de aço reforçado com visores em vidro para organização e armazenamento.</p> <p>Possui pés niveladores, Portas de aço, Visores de vidro temperado de 3 mm,2 Prateleiras reguláveis (capacidade 50 kg cada) - 21 Caixas "tipo BIN" n°3 (3A)</p> <ul style="list-style-type: none">- 12 Caixas "tipo BIN" n°5 (5A)- 4 Pés niveladores- Fechadura com chave <p>- Dimensões Aproximadas: Comprimento: 900mm Largura: 370mm, Altura: 1855mm</p>	Unid.	5	R\$ 4.295,34	R\$ 21.476,70
74	<p>ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX</p> <p>Escadinha para leito hospitalar com piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura 44cm x Altura 35cm X Comprimento 35cm; Largura do degrau 15</p>	Unid.	10	R\$ 486,28	R\$ 4.862,80
75	<p>QUADRO DE AVISO GESTÃO C/ 3 DISPLAYS ACRÍLICOS</p> <p>Para 3 avisos tamanho A4. Quadro em MDF branco 6mm com furos para fixação por buchas e parafusos (buchas e parafusos Inclusos).</p> <p>Displays em acrílico cristal 2mm de alta qualidade! Não amarela, possui alta transparência e durabilidade.</p>	Unid.	12	R\$ 241,57	R\$ 2.898,84
76	<p>CAMA HOSPITALAR BELICHE</p> <p>Cama Hospitalar Beliche construída em tubos de 1.1/4" x 1,06 mm, leito confeccionado em perfil "U" e MDF de 15 mm. Com grades e escada na lateral.</p>	Unid.	4	R\$ 2.037,35	R\$ 8.149,40
77	<p>ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO.Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 6 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado.</p> <p>Características:- Quantidade de Portas: 6- Cor: Cinza Padrão- Chapa: 26 / 0,45mm- Medida das Portas/ Vãos: 092Alt x 027Larg- Sistema de Ventilação: Veneziana- Fechamento: Pitão para Cadeado- Quantidade de cabides por porta: 2- Pintura: Epóxi PóALTURA: 198cmLARGURA:</p>	Unid.	4	R\$ 1.497,70	R\$ 5.990,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 78

	095cmPROFUNDIDADE: 042cmPESO: 40kg				
78	<p>ARMÁRIO PORTA-COMPONENTES MEDICO HOSPITALAR COM VISOR e 33 CAIXAS TIPO "BIN"</p> <p>Descrição do Produto:</p> <p>Armário em chapa de aço reforçado com visores em vidro para organização e armazenamento.</p> <p>Possui pés niveladores, Portas de aço, Visores de vidro temperado de 3 mm, 2 Prateleiras reguláveis (capacidade 50 kg cada) - 21 Caixas "tipo BIN" n°3 (3A)</p> <p>- 12 Caixas "tipo BIN" n°5 (5A)</p> <p>- 4 Pés niveladores</p> <p>- Fechadura com chave</p> <p>- Dimensões Aproximadas: Comprimento: 900mm</p> <p>Largura: 370mm, Altura: 1855mm</p>	Unid.	5	R\$ 4.295,40	R\$ 21.477,00
79	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE</p> <p>Armário em aço, com 2 portas chaveadas, com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura</p> <p>Esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 à 1,00 cm de largura, 0,45 à 0,50 cm de profundidade, e 1,90 à 2,00 de altura. Cor cinza.</p>	Unid.	4	R\$ 1.628,07	R\$ 6.512,28
80	<p>ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX</p> <p>Escadinha para leito hospitalar com piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura 44cm x Altura 35cm X Comprimento 35cm; Largura do degrau 15</p>	Unid.	10	R\$ 486,21	R\$ 4.862,10
81	<p>QUADRO DE AVISO GESTÃO C/ 3 DISPLAYS ACRÍLICOS</p> <p>Para 3 avisos tamanho A4. Quadro em MDF branco 6mm com furos para fixação por buchas e parafusos (buchas e parafusos Inclusos).</p> <p>Displays em acrílico cristal 2mm de alta qualidade! Não amarela, possui alta transparência e durabilidade.</p>	Unid.	14	R\$ 240,40	R\$ 3.365,60
82	<p>LIXEIRAS HOSPITALAR C/ PEDAL 100L</p> <p>Cesto Lixeira Plástica com Pedal, com Adesivo com símbolo e a inscrição Infectante. Cor Branco</p>	Unid.	15	R\$ 339,85	R\$ 5.097,75
83	<p>LIXEIRAS HOSPITALAR C/ PEDAL 50LCesto Lixeira Plástica com Pedal, com Adesivo com símbolo e a inscrição Infectante. Cor branco</p>	Unid.	15	R\$ 159,63	R\$ 2.394,45
84	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM APÓIO BRAÇOS (suporta no mínimo 120kg)</p> <p>Revestidos em Couro ecológico, Cor: PRETA, acabamento com capa de proteção injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, estofamento em espuma injetada de poliuretano, apresentando densidade de mínima de 45 kg/m³, espaldar médio, com encosto medindo no mínimo 430 x 460 mm (l x a), e assento medindo no mínimo 420 x 470 mm (l x p), sem apoio braços, mecanismo de altura e inclinação do encosto, e regulagem do assento a gás, tubo central em aço, base formada por 5 patas e rodízios duplos em nylon na cor preta, em aço, acabamento com capa protetora em polipropileno injetado texturizado, pintura eletrostática em tinta epóxi pó, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses, fabricada de acordo com as normas NR17 e ABNT NBR13962 e demais normas vigentes. Deverá estar devidamente embalado.</p>	Unid.	10	R\$ 379,63	R\$ 3.796,30
85	<p>ESTANTES DE AÇO INOX COM PRATELEIRA PERFURADA.</p> <p>Características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias com capacidade mínima de 280KG do tipo chapa de aço inoxidável perfurada, no mínimo, 1mm de espessura e</p>	Unid.	6	R\$ 3.879,32	R\$ 23.275,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 79

	dobras rebatidas. Deve possuir quatro rodízios giratórios de no mínimo 100 milímetros de diâmetro sendo dois com travas de fácil acionamento. Dimensões (AxLxP): mínimo de 180x100x500.				
86	FURADEIRA IMPACTO Potência (W): 760 Capacidade do mandril: 1/2" - 13 mm. Tipo de velocidade: Variável Sistema de reversão: Reversível Rotação - velocidade 1: 0 - 2.800 rpm , Rotação - velocidade 2:, Capacidade máxima de perfuração em aço: 13, 0 mm Capacidade máxima de perfuração em concreto: 16, 0 mm Tensão (V): 127 V	Unid.	1	R\$ 578,18	R\$ 578,18
87	KIT DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS Chaves de fenda e Philips com 6 peças Material: Aço cromo 3 Fendas: 5 x 75, 6 x 100 e 8 x 150 mm 3 Phillips: PH1 x 75 mm, PH2 x 100 mm e PH3 x 150 mm	Unid.	1	R\$ 56,42	R\$ 56,42
88	ALICATE COMUM Alicate universal com cabo emborrachado Tamanho 8" (200 mm)	Unid.	1	R\$ 19,64	R\$ 19,64
89	ALICATE DE PRESSÃO Alicate de Pressão Cromado Mordente Curvo, tamanho 10 Pol 250mm, Cabo Emborrachado.	Unid.	1	R\$ 30,09	R\$ 30,09
90	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades com 40 cm -127 (V) e 126 (W)	Unid.	6	R\$ 249,76	R\$ 1.498,56
91	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARESCadeira Longarina 4 lugares A/E Preto Shop Cadeiras com 46,5 cm largura x 40 cm profundidade	Unid.	15	R\$ 563,21	R\$ 8.448,15
92	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Capacidade de Carga:120KG assento e encostos em polipropileno injetado, base feita em aço.	Unid.	30	R\$ 129,98	R\$ 3.899,40
93	CRIADO-MUDO FECHADO Criado-mudo Fechado totalmente em chapa de aço esmaltada, com uma gaveta superior e um armário inferior com porta com fechamento por meio de esfera de pressão, pés com ponteiros em tubos de 20X20 mm. Medidas: 45X40X80 cm.	Unid.	30	R\$ 116,80	R\$ 3.504,00
94	MESA DE ESCRITÓRIO Mesa de Escritório Slim 1,50 x 0,60 com 2 Gavetas Cinza	Unid.	10	R\$ 736,54	R\$ 7.365,40
95	ARMÁRIO MULTIUSO ESCRITÓRIO Armário multiuso em mdf com 3 prateleiras sendo duas externas e uma interna, 2 portas e com fechadura. Dimensões: Altura: 178 cm largura: 70 cm profundidade: 31 cm	Unid.	2	R\$ 353,62	R\$ 707,24
96	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO. Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador	Unid.	13	R\$ 3.282,82	R\$ 42.676,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 80

	de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom.				
	Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. (para atender aos setores: Marcação de consultas, Centro Cirúrgico, Raio X, NIR, Recepção, Serviço Social, Administração, Consultório emergência 01 e 02, Consultório ambulatorial 01 e 02).				
97	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Deve possuir gradações neutras das cores preta ou cinza. Deverá ser nova, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Características técnicas: Visor: Touchscreen colorido de 5" Velocidade de impressão: Até 50 ppm (páginas por minuto) Tempo para a 1ª página: 7.5 segundos Resolução de impressão mono: Qualidade de imagem 1.200 x 1200 Dpi Memória standard: 1GB Volume de Páginas Mensal Recomendado: 10.000 Páginas Ciclo de Vida Mensal Máximo: Até 150.000 Páginas ao mês Toners de reposição: 3.000, 8.000, 12.000, e 20.000 páginas Cilindro: durabilidade até 50.000 páginas Toner inicial: Para até 20.000 páginas Duplex: Integrado Capacidade de alimentação na bandeja: Até 250 folhas Capacidade saída de papel: Até 520 folhas Conectividade: Ethernet, Wi-fi (para atender aos setores: NIR, Serviço Social, ACCR.)	Unid.	10	R\$ 1.831,42	R\$ 18.314,20
98	NO-BREAK 1,2 KVA Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. (para atender aos setores: marcação de consultas, Centro Cirúrgico, Raio X, NIR, Recepção, Administração, Posto de enfermagem, Consultório emergência 01 e Consultório emergência 02, Consultório ambulatorial 01 e 02, ACCR.)	Unid.	14	R\$ 560,64	R\$ 7.848,96
VALOR MÉDIO APURADO POR PESQUISA DE MERCADO					R\$ 1.302.648,54

Valor estimado pelo Departamento de Compras - DECOP R\$ 1.302.648,54 (um milhão trezentos e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).



ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Lívia Bello, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliada nesta cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de _____, _____, portador da carteira de identidade n.º ____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliado nesta cidade; doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º XX/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual _____. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da **SECRETARIA REQUISITANTE** – ANEXO I do Edital às fls. __ à __ na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. __ a __ do processo administrativo n.º _____, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de XX (XXXX) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de _____, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual _____, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º XX/2023 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º XXXX/XXXX.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de equipamentos, materiais, insumos, utensílios, informática e móveis hospitalares para atender a unidade de saúde Hospital Municipal de São Vicente.					
1	MÁSCARA RESERVATÓRIA ADULTOMáscara de Oxigênio de não reinalação, Alta Concentração, tamanho Adulto com Reservatório e Tubo de O2;	Und	100			
2	MASCARA RESERVATÓRIA INFANTILMáscara de Oxigênio de não reinalação, Alta Concentração, Tamanho Infantil com Reservatório e Tubo de O2;	Und	50			
3	UMIDIFICADOR DE O2 com porca plástica padrão 9/16 x 18 fios. (com tampa e corpo de Nylon, frasco plástico de 250 ml);	Und	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 82

4	AMBU reanimador manual tamanho adulto de silicone completo. (ambú, Máscara, reservatório e conexão O2);	Und	30			
5	AMBU reanimador manual tamanho pediátrico de silicone completo. (ambú, Máscara, reservatório e conexão O2);	Und	20			
6	AMBU reanimador manual tamanho neonatal de silicone completo. (ambú, Máscara, reservatório e conexão O2);	Und	20			
7	Circuito completo, compatível com o ventilador mecânico, marca Leistung, modelo Luft1-g	Und	5			
8	Circuito completo, compatível com o ventilador mecânico, marca KTK, modelo Carmel 6060.	Und	10			
9	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL DE BRAÇO Características do produto: Totalmente automático; Aparelho de pressão de braço; Memória para 120 resultados; Indicador de arritmia cardíaca; Indicador gráfico de nível de hipertensão;	Unid.	30			
10	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE) Descrição: Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg, braçadeira de metal ou velcro.	Unid.	50			
11	APARELHO DE GLICOSIMETRO DESCRIÇÃO DO PRODUTO Resultados em 5 segundos; Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL; Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 µL (microlitro); Memória para 300 resultados de teste (Data e Hora); Faixa de Hematócrito: 30 - 55%; Conectividade e transferência de dados via USB; Codificado (chip incluso nas embalagens de tiras); Cálculo automático das médias de resultados (7, 14 e 30 dias);	Unid.	40			
12	ESTETOSCÓPIO ADULTO e PEDIATRICO Utilizado como instrumento diagnóstico para escutar coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Pode ser utilizado em adultos. Acompanha um par de ogiva adicional. Modelos: simples ou duplo	Unid.	20			
13	D.E.A. desfibrilador externo automático. Equipamento com desfibrilação de 1 a 300 joules. Forma de onda bifásica, com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação; Utilização em qualquer paciente. Display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue; Memória de evento contínuo de ECG, incluindo curva de ECG (opcional) (20 minutos), eventos críticos e os procedimentos realizados. Dimensões: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A). Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições).	Unid.	3			
14	DEFIBRILADOR (CARDIOVERSOR CARDÍACO) Deve conter bateria interna recarregável, pás para atendimento adulto e pediátrico com identificação de arritmias e ritmos chocáveis e não chocáveis. Botão SINC dedicado. Devendo ter carga mínima de 420 joules.	Und	3			
15	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ADULTO E PEDIATRICO (ECG + SPO2 + PANI) Descrição: Controle automático de ganho, Detecção da onda, por software inteligente, Reconhecimento e validação do pulso de	Und	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 83

	marca-passo, Permite o uso de cabo paciente de 3 e 5 vias, Visualização das sete derivações, Faixa de medidas 0 a 300 bpm,				
16	ELETROCARDIOGRAFO ECG COM IMPRESSORA Registro de 03 canais, com a captação simultânea das 12 derivações, por impressora com cabeça térmica de alta resolução de 8 dots/mm, imprimindo sequencialmente, em 04 grupos de 03 derivações (DI-DII-DIII, aVR-aVL-aVF, V1-V2-V3, V4-V5-V6), nos modos Manual e Automático. Alimentação por rede elétrica bivolt 110/220V, 50/60Hz, Acompanha os seguintes acessórios MINIMOS:- 01 Cabo de alimentação- 01 Cabo paciente de 10 vias- 01 fusível 0,2 A - 02 fusíveis de 0,3 A - 02 Fusíveis de 0,5A- 05 RoloS de papel 80mm/30m- 06 Eletrodos precordiais de sucção- 04 Eletrodo de membro tipo clipe - 01 manual de instruções.registro ANVISA	Und	2		
17	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO USO HUMANO MODELO TIPO PISTOLA Com memória para pelo menos 12 medições, sinal sonoro, garantia de no mínimo 12 meses, registro no INMETRO, tempo máximo de medição até 5 segundos, alimentação a pilha, inclui pilha, distancia de medidas da pele aproximada de 2 a 5 cm, evitando contato com o paciente. APROVADO PELA ANVISA	Und	20		
18	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL Equipamento médico hospitalar. oxímetro de pulso portátil para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico por espectrofotometria, com sinalização visual dos valores de saturação e pulso periférico. Deve possuir alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tabela de tendências. A tela deverá ser LCD e apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal. Deve operar mediante bateria própria recarregável e que possua autonomia mínima de 06 (seis) horas de funcionamento ininterrupto. Deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: Cabo de alimentação e recarga, capa protetora em silicone antiquesadas para proteção contra impactos, 01 sensor tamanho adulto. Manual em português e garantia mínima de 12 meses. APROVADO PELA ANVISA	Und	6		
19	CARRINHO DE BANHO E/OU CURATIVO Carro de Curativo em Aço Inox com Balde e Bacia. Estrutura tubular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; Suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93mm); Acompanha balde de inox com capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; Peso suportado pela prateleira 20 Kg OU SUPERIOR.	Und	5		
20	CARRINHO DE EMERGÊNCIA- Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1ª com 20 divisórias e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Deve conter: Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro; Suporte para cardioversor ou desfibrilador; Tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Dimensões aproximadas: alt: 100,40 cm, larg: 57,00 cm, prof: 52,00 cm	Und	3		
21	VENTILADOR MECÂNICO- Análise de gráficos com congelar, zoom, cursores e pontos. Nebulização temporizada com compensação de fluxo insp. e FIO2. Tela LCD 17" sensível ao toque capacitivo com ajuste de inclinação. Pedestal elegante com rodízios grandes e deslizar suave. Modos ventilatórios avançados como o PRVC e VSV. Mecânicas ventilatórias para o desmame como IRRS, PIMAX, PO,1. Pressão auxiliar para monitorar pressão esofágica ou	Und	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 84

	proximal. Informação dos parâmetros resultantes ao ajustar uma variável.					
22	<p>VENTILADOR/RESPIRADOR DE TRANSPORTE Intra e extra-hospitalares e Pronto Socorro; atende pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Controle volumétrico e pressométrico em tempo real; Tela gráfica de LCD que permite a visualização de todos os parâmetros de leitura; manômetro digital de pressão da via aérea e gráfico de pressão por tempo. Ajustes de controles e alarmes no painel, de fácil operação, permitindo o operador controle dos parâmetros. Modos Ventilatórios: Adulto e Pediátrico: VCV Assistido/Controlado; PCV Assistido/Controlado; PSV/CPAP; SIMV (VCV) + PSV; Ventilação de Respaldo (VCV); Ventilação de Respaldo (PCV). Neonatal: Fluxo contínuo; CPAP nasal. Parâmetros Programáveis: FIO2: 50 ou 100% (controlada eletronicamente); Rise Time: 10 - 100 l/mim; Relação I:E: 5:1 - 1:99; Tempo Inspiratório: 0,3 a 3 seg.; Frequência do respirador: 1 a 150 com; Volume Corrente Inspirado: 10 a 1500 ml; Pressão de Controle: 2 a 30 cm H2O; Pressão de Suporte: 2 a 30 cm H2O; Pressão de Pico: 0 a 120 cm H2O; Pressão de Base: 0 a 100 cm H2O; PEEP: 0 a 20 cm H2O; Sensibilidade de disparo: -0,5 a -10,0 cm H2O; Pausa Inspiratória: 0,1 a 2,0 seg.; Compensação de altitude: 0 a 6000 msnm. Alarmes: Pressão Máxima;</p>	Unid.	4			
	<p>Pressão Mínima; VT Inspirado Mínimo; Apneia; Frequência Máxima; Inversão I:E; PEEP; Baixa Pressão de entrada de O2; Ciclo Interrompido. Alimentação: Fonte externa: 11,0 a 14,5V dc (mínimo 2A); Bateria interna recarregável com duração mínima de 900 mim.</p> <p>Acessórios: 1 Manual de Instruções; 1 Circuito paciente adulto/pediátrico E 1 CIRCUITO NEONATAL, em silicone autoclavável; 1 Válvula exalatória; 1 Fonte Alimentação 110/220V; 1 Mangueira O2; 1 Braço articulado c/3</p>					
23	<p>DETECTOR DE BATIMENTOS FETAIS DE MESA Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm com Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%, Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete, com saída para fone de ouvido ou gravador de som</p>	Unid.	2			
24	<p>OTOSCÓPIO LED OMNI 3000 com iluminação poderosa e duradoura, graças a sua moderna lâmpada LED. Este otoscópio compacto possui iluminação por fibra óptica, lente giratória com aumento de 3x e design ergonômico. A lâmpada LED fornece iluminação branca de alto brilho com excelente nitidez da imagem, baixo consumo de pilhas e vida útil muito superior as lâmpadas halógenas tradicionais. É fundamental para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido de adultos, crianças e bebês. Deve acompanhar kit com espelhos auriculares reutilizáveis/autoclaváveis 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 10mm</p>	Unid.	6			
25	<p>SUPORTE HOSPITALAR PARA SORO CONFECCIONADO EM AÇOCARBONO; Produto leve; Contém base aranha sem rodízios; Possui quatro ganchos para soro. Dimensões do suporte de soro: Altura máxima: 2,00cm; Altura mínima: 1,65cm; Peso: 3,8kg.</p>	Unid.	20			
26	<p>BIOMBO DE AÇO INOX Construído com tubos em aço inox de 3/4" e divisórias fabricadas em chapa de PVC branco ou em plástico branco resistente e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: largura aberto: 1,23 m - largura fechado: 66 cm x 1,75 m altura.</p>	Unid.	5			
27	<p>BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA ROTATIVA Possuem sistema exclusivo de propulsão rotativa, que permite manter uma vazão precisa e regular. De fácil manuseio, contam com haste para suporte de soro e uma alça embutida, que facilita sua instalação e transporte.</p>	Unid.	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 85

	<p>Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real. • Exiba o volume já infundido.</p> <ul style="list-style-type: none">• Purgar/bolus• Alarme• Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída;• Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do alarme da bomba de infusão.• Exiba o Volume a ser Administrado (VTBI).• Equipamento com Tela Touch Screen e Biblioteca de Drogas• Limpe os dados de VTBI.• Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão;• Bateria interna.• Adaptador DC externo.					
28	<p>ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp Rotações: 1.750 RPM Proteção de motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W) Tensão de alimentação: 110 e 220 Volts autom. Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V Compressor: A pistão oscilante Lubrificação: Isento fluxo: 60 litros de ar p/ min (livre) Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg) Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado Regulador digital: Três regulagens pré-determinadas no painel (10, 15 e 25 pol./Hg) Painel: Com altura de 80 cm onde ficam os comandos e luzes indicadoras do aparelho servindo também como mesa auxiliar Comandos digitais: Eletrônicos de toque Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um (total 10 litros) 2 (dois) com capacidade de 3,25 litros cada um (opcional) Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada</p>	Unid.	3			
	<p>Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco Sistema Eletrônico de segurança: Quando o frasco coletor principal chega em seu ponto máximo, o aparelho desliga automaticamente e o painel indica FRASCO SATURADO junto com sinal de alarme Filtro: Filtro bactericida ACESSÓRIOS- 02 Tampas de borracha c/ válvula de segurança acoplada- 02 Frascos coletores - Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento- 01 Manual de instruções</p>					
29	<p>FOCO CLÍNICO AMBULATORIAL O foco com lâmpada Led é um produto profissional indicado para ser usado em consultórios e clínicas. Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade porque não enferruja. Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt Base com rodinhas para facilitar locomoção. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. Ficha técnica: Produto: Foco Clínico Led Standard Fabricante: Vagalumy Indicações: clínicas de estética, clínicas médicas, consultórios Composição: aço carbono Tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura máxima Peso: 2,4 kg Cor: branca Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt (o modelo da lâmpada pode sofrer variação) Soquete E27</p>	Unid.	4			
30	<p>LARINGOSCÓPIO LÂMINA CURVA Kit Laringoscópio com 7 Lâminas Macintosh e Lâmpada Extra Cabo em metal Convencional Médio Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva Tamanhos da Lâminas: N.00 - 50 mm, N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm, N.5 - 170mm. As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Lâmpada LED Extra para Lâminas.</p>	Unid.	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 86

31	LARINGOSCÓPIO LÂMINA RETA Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâmina de laringoscópio convencional Miller 00,0,1,2,3,4,5	Unid.	1			
32	BOUGIE- GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO E PEDIÁTRICO Guia para intubação traqueal Tamanho: Adulto - para uso com tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Características: comp 70 cm / espessura 5,0 mm (15F) Tamanho: INTERMEDIÁRIO - para uso com tubos traqueais entre 4,0mm a 8,5mm. Características: comp 70 cm / espessura 3,3 mm (10F) Tamanho: PEDIÁTRICO - para uso com tubos traqueais entre 3,0mm a 4,5mm. Características: comp 54 cm / espessura 2,0 mm (6F)	Unid.	5			
33	KIT DE SUTURA Kit destinado para ser utilizado em procedimento de suturas. Composto por: Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. - Produto confeccionado em aço inoxidável; - Com serrilha. Pinça Dissecção Anatômica 14cm As pinças de dissecção são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Com Serrilha. Pinça Kelly ABC Reta 14cm É usada para pinçamento (Hemostasia). - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta, com Serrilha. Tesoura Mayo Stille 15cm Reta Utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fáscia e músculos. - Produto confeccionado em aço inoxidável; - Ponta reta. Cabo de Bisturi nº 3 (lam. 10 a 17) - Para Lâminas nº 10 a 17; - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Tamanho: 13CM. Estojo Liso 20x10x03cm - Estojo Liso em Aço Inoxidável;	Unid.	15			
34	SELADORA GRAU CIRÚRGICO A Seladora Grau Cirúrgico com Alavanca 30cm possui controle eletrônico de temperatura que pode chegar até 300°C, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte. Especificações Técnicas Tensão opcional 110 ou 220V / 60Hz Potência 150W Largura da selagem 13mm Largura da embalagem 300 mm / 30 cm Peso da Máquina 7,5Kg Tamanho da máquina 380x380x180 mm	Unid.	1			
35	BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA Capacidade de 15kg Divisão de 5g Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da	Unid.	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 87

	balança;					
36	BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA 200 KG Capacidade máxima de pesagem 200 kg Divisão de pesagem de 100g Produto aferido pelo IPEM Produto homologado pelo INMETRO Produto oferece pesagens rápidas e precisas Alimentação Bivolt, 110/220V	Unid.	4			
37	LAVADORA ULTRASSÔNICA HOSPITALAR • Comando micro processado, com 5 memórias para programação dos ciclos (tempo temperatura, tempo de pré-lavagem, tempo e temperatura do ciclo, qtde e tempo de enxagues externo e interno- canulados), com proteção da programação por senha; • Composta por Impressora térmica para registro das fases e parâmetros do ciclo(data, hora dados do ciclo e alarmes) em tempo real; • Display alfanumérico LCD com 4 linhas, para informações sobre o ciclo e os alarmes (falta de água, super aquecimento e tampa aberta); • Tempo programável até 99 min (minuto em minuto) e temperatura até 65°C (grau em grau); Bomba dosadora de detergente até 999 ml; • Sistema de fluxo intermitente (para lavagem interna de canulados) com tempo fixo, podendo estar ativado ou não dependendo da necessidade. Composto por duas microbombas com filtros independentes;	Unid.	1			
	• Réguas do sistema de Fluxo intermitente incorporado dentro do cesto com sistema de acoplamento automáticos (sem tubos ou mangueiras) entre a cuba e o cesto de material;• Sistema de pré-lavagem e enxague composta por 3 bicos spray localizados na tampa, visando retirada completa de resíduos e economia de água.• Permite ciclo de enxague interno para materiais canulados, para a retirada total dos resíduos;• Tampa em vidro temperado com 2 amortecedores com sensor de abertura e com vedação;• Cuba de lavagem com cantos polidos arredondados, com resistência de aquecimento Blindada e embutida, abaixo da cuba(evitando o contato com o usuário e acúmulo de resíduos);• Doze transdutores ultrassônicosônicos Langevin (2 cerâmicas por transdutor (TPL), - pzt;• Duas entradas de água independentes (quente e fria) e Drenagem automática de alta vazão, com saída da cuba de 44mm, garantindo rapidez no ciclo;• Entrada adicional para Ar comprimido para Pistola de Ar.• Ciclo automático de acordo com a RDC 15/2012.					
38	INCUBADORA BIOLÓGICA Incubadora possui a função de Incubar os indicadores biológicos utilizados para monitorar rotineiramente os ciclos de esterilização, mantendo a temperatura em 56°C (Attest 116). Estes indicadores biológicos contém uma população de esporos viável e padronizada. É detectada a presença de esporos viáveis pela mudança da cor visual do meio de cultura após 48h, isto é, o caldo nutriente muda de cor e fica amarelo. Havendo esporos sobreviventes ao processo de esterilização, após a inoculação no caldo nutriente e a incubação, os mesmos passam para a forma vegetativa e iniciam o processo de multiplicação utilizando o açúcar presente no caldo como fonte de carbono. O produto do metabolismo dos açucares é ácido e é detectado através da utilização de um indicador pH do tipo ácido/base, que está presente no caldo nutriente O controle de funcionamento do equipamento na temperatura adequada ao teste será realizada através da utilização de um indicador biológico que não tenha passada pelo processo de esterilização. Indica-se que seja usada 01 ampola controle para cada 12 horas de funcionamento da incubadora.	Unid.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 88

	Dimensões aproximadas: -Externas: 10,6cm (diâmetro), 11,0cm (altura); -Interna: 8,1cm (diâmetro), 5,0cm (profundidade). Fonte de alimentação: 110V Potência do elemento aquecedor: 200watts Temperatura de Trabalho: 56°C Oscilação: +/-0,5C.					
39	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL Informações adicionais: -Feito em PEAD de alta resistência - Revestimento em borracha tipo E.V.A - Abertura na parte posterior e na frente - Produto fechado por velcro largo	Unid.	10			
40	MÁSCARA FACIAL PARA CPAPUma única almofada macia, leve e compacta. Conta com clipe Easy Classic facilita a remoção da borda para higienização e encaixe com agilidade. Possui cotovelo giratório que permite maior mobilidade durante o sono e retirá-lo quando houver necessidade. 1 Máscara Facial F5A BMC- Tam M / Tam G1 Suporte de Cabeça(Arnês).	Unid.	5			
41	MÁSCARA LARÍNGEA DE PVC Especificações da Máscara Laríngea de PVC • Material: PVC de grau médico • Cor: Transparente Tamanho da Máscara x Peso do Paciente • Nº 1 – Recém-nascidos a lactentes até 5kg • Nº 1,5 – lactentes de 5 a 10 kg • Nº 2 – lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg • Nº 2,5 – crianças de 20 a 30kg • Nº 3 – crianças / adolescentes de 30 a 50 Kg • Nº 4 – adultos de 50 a 70 Kg • Nº 5 – adultos acima de 70 Kg	Unid.	20			
42	TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE Sua função é facilitar a transferência por meio de deslizamento do paciente, de um local para o outro, de forma suave e rápida, proporcionando a equipe médica TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE Sua função é facilitar a transferência por meio de deslizamento do paciente, de um local para o outro, de forma suave e rápida, proporcionando a equipe médica e aos pacientes o conforto físico e a segurança recomendados pela boa prática da medicina hospitalar, podendo ser realizado por único colaborador. Tamanho:100 cm x 40cm Material: tubos de alumínio com rolamentos blindados Esteira deslizante: Courvim reforçado Peso: 4,6 Kg	Unid.	1			
43	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,10 x 1,40 m • Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); • Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; • Não deformável; • Isolante térmico de baixo peso; • A prova à água e vento; • Resistente ao atrito com o solo; • Mantém o calor interno e reflete o calor externo; • Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	Unid.	10			
44	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Aspirador tipo vacuômetro para rede de vácuo com frasco de policarbonato de 400mL ou frasco de vidro de 500mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa em polipropileno com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT.	Unid.	10			
45	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIOAspirador tipo venturi para rede de oxigênio com frasco de policarbonato de 400mL ou frasco de vidro de 500mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	Unid.	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 89

46	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (válvula para bala de O ₂) Material: metal cromado Filtro: bronze sinterizado; Pressão: manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm ² // pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² Saídas: 1 saída; Compatibilidade: compatível com todos os cilindros de oxigênio que estejam no padrão ABNT;	Unid.	5			
47	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO (válvula para rede de o ₂) Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável	Unid.	5			
48	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	Unid.	5			
49	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado. Manômetro para indicação de pressão da rede de gases. Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar). Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm. Conexão de entrada e saída conforme normas ABNT. Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	Unid.	5			
50	FLUXÔMETRO 0 A 15 LPM PARA GASES MEDICINAIS Escala de 0 a 15 litros por minuto. Possuem corpo e niple confeccionados em latão cromado de alta resistência, bilha em policarbonato e esfera em aço inoxidável. Foram desenvolvidos para controlar a quantidade exata de gás (Oxigênio ou Ar comprimido medicinal) através de uma escala onde é possível regular a vazão do gás utilizado em litros por minuto.	Unid.	30			
51	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML Tampa em termoplástico (PP) Polipropileno de alta resistência; Conexão de Entrada em borboleta, injetada em Nylon com 10% de Fibra de Vidro; Capacidade de 250 ml; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Profundidade: 16,00 cm x Altura: 06,00 cm x Largura: 06,00 cm.	Unid.	20			
52	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 20m (mangueira de látex para aspiração/umidificação) mangueira deve ser produzida em látex resistente a elevação de até 240c sendo própria para uso hospitalar, possibilitando o encaixe nos circuitos de umidificador e vidros de aspiração.	Unid	1			
53	MÁSCARA DE VENTURI HUDSON Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	Unid	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 90

54	CILINDRO DE ALUMÍNIO - 5 LTS DE OXIGÊNIO Cilindro de oxigênio utilizado para transporte de pacientes intra hospitalar, deve suportar no mínimo 5l de oxigênio, podendo ser comprado sem o gás.	Unid	2			
55	PAPAGAIO INOX URINOL COLETOR DE URINA MASCULINO Papagaio (Urinol) em Aço Inoxidável 26 x 15cm Capacidade 1000 ml Diâmetro da Boca: 5 cm (50 mm) Utilizado em hospitais, permitindo maior higiene nos procedimentos. O aço inox garante maior durabilidade ao material Dimensões: 26 x 15 cm Capacidade: 1000 ml	Unid	20			
56	MESA TIPO MAYO INOXIDÁVEL COM BANDEJA INOX 48X32 CM Estrutura em tubos inoxidável de 25,40mm de diâmetro, com três rodízios giratórios de 42mm de diâmetro, base superior em ferro redondo maciço inoxidável e bandeja inoxidável com 0,32 x 0,48 mt. Altura mínima 0,85 mt e máxima 1,25 mt regulável por meio de manípulo	Unid	5			
57	CUBA RIM INÓX Bacia / cuba reniforme fabricada em aço inoxidável. Utilizada para auxílio em procedimentos cirúrgicos e acondicionamento de itens durante a cirurgia. Medidas: 26 x 12 cm Capacidade: 700 mL	Unid	10			
58	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL Unidirecional: Impede o retorno da medicação para o corpo da câmara.- Prático: Membrana flexível, desmontável, facilita limpeza e manutenção.- Mais confortável: Exclusiva máscara anatômica e flexível que não machuca o rosto.- Para todas as idades: Disponível nas versões adulto, adolescente e infantil.- Produto de uso pessoal: Não pode ser compartilhado nem emprestado.- Evita alergias respiratórias: Não contém látex.	Unid	20			
59	PULMÃO DE TESTE DE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL Teste Reutilizável Pulmão 1000 ml, para fácil teste e calibração de ventiladores para diferentes condições respiratórias pulmonares. Materiais: Sem látex / Sem ftalatos Caso de habitação: Polioximetileno (POM) Saco interior: Silicone Zip-Lock: Nylon Cor: Branco Peso: 234 g Dimensões: 292 x 100 x 42 mm Conector padrão: 15 mm de diâmetro externo de acordo com a norma ISO 5356-1 Conformidade: 25 ml / cmH20 Resistência: 11 cmH2O / l / s Volume corrente: 500 ml (com saco de 1 l)	Unid	2			
60	MÁSCARA E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO O micronebulizador possui máscara e extensão para serem usados em conjunto com o fluxômetro para o tratamento de inaloterapia. O produto facilita a absorção dos medicamentos encaminhados pelo fluxo de oxigênio até o paciente através da nebulização. Características do produto: - Possui máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; - Com extensor transparente de 1,5m; - Copo graduado de 5ml a 15ml.	Unid	10			
61	MÁSCARA E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR ADULTO O micronebulizador possui máscara e extensão para serem usados em conjunto com o fluxômetro para o tratamento de inaloterapia. O produto facilita a absorção dos medicamentos encaminhados pelo fluxo de oxigênio até o paciente através da nebulização. Características do produto: - Possui máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; - Com extensor transparente de 1,5m; - Copo graduado de 5ml a 15ml.	Unid	20			
62	CADEIRA DE BANHO Cadeira de Banho para Higienização em Aço, suporta até 150Kg. Fabricada em Aço; Totalmente desmontável; Apoio de braço; Rodas dianteiras e traseiras 6" maciças giratórias; Assento Extra Removível e Almofadado; Estofamento do encosto nylon; Conta com assento removível com tampa; Estrutura em aço com pintura epóxi para maior resistência; Assento com tampa em alta densidade; Totalmente desmontável;	Unid	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 91

	Acompanha almofada estofada removível. Freios nas 4 rodas; Apoio para os pés escamoteável; Capacidade máxima de peso 150 Kg;					
63	SUPORTE HOSPITALAR PARA SORO CONFECCIONADO EM AÇOCARBONO;Contém base aranha sem rodízios;Possui quatro ganchos para soro.Dimensões do suporte de soro:Altura máxima: 2,00cm;Altura mínima: 1,65cm;Peso: 3,8kg.	Unid.	20			
64	PINÇA GOIVA LUER RETATAMANHO M e G 18CM Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	Unid.	2			
65	MACA PARA PASSA MACA CIRÚRGICA Para centro cirúrgico composto de 01 leito e 02 carros em tubos redondos totalmente em aço inox, dispositivos para deslizar e fixar os carros, travas de segurança com movimentos suaves e de fácil manejo, leito provido de para-choque de borracha em toda a volta e carros sobre rodízios de 5".Reforçados de borracha, sendo 02 com freios. Acompanha par de grades em aço inox e suporte para soro.	Unid.	1			
66	CADEIRA DE BANHO Cadeira de Banho para Higienização em Aço, suporta até 150Kg. Fabricada em Aço; Totalmente desmontável; Apoio de braço; Rodas dianteiras e traseiras 6" maciças giratórias; Assento Extra Removível e Almofadado; Estofamento do encosto nylon; Conta com assento removível com tampa; Estrutura em aço com pintura epóxi para maior resistência; Assento com tampa em alta densidade; Totalmente desmontável; Acompanha almofada estofada removível. Freios nas 4 rodas; Apoio para os pés escamoteável; Capacidade máxima de peso 150 Kg;	Unid.	4			
67	CADEIRA DE RODAS Cadeira de Rodas Manual Dobrável em Aço. Capacidade mínima de peso 120 Kg Chassi tubular robusto e resistente; Dobrável em sistema "X"; Almofada com espuma de alta densidade e capa de tecido impermeável; Estofamentos resistentes e duráveis fixados com parafusos; Estofamento do encosto possui porta prontuário; Apoio de braços fixos, escalonado e escamoteável com suporte almofadado; Apoio de pé removível e rebatível lateralmente, com regulagem na altura; Faixa ajustável para apoio de panturrilha; Garfo longo adaptado; Rodas dianteiras de 8" maciças; Rodas traseiras de 24" maciças, com eixo fixo e pneu de borracha macia antifuro;	Unid.	6			
68	CADEIRA DE RODASCadeira de Rodas Manual Dobrável em Aço.Chassi tubular robusto e resistente;Dobrável em sistema "X";Almofada com espuma de alta densidade e capa de tecido impermeável;Estofamentos resistentes e duráveis fixados com parafusos;Estofamento do encosto possui porta prontuário;Apoio de braços fixos, escalonado e escamoteável com suporte almofadado;Apoio de pé removível e rebatível lateralmente, com regulagem na altura;Faixa ajustável para apoio de panturrilha;Garfo longo adaptado;Rodas dianteiras de 8" maciças;Rodas traseiras de 24" maciças, com eixo fixo e pneu de borracha macia antifuro;Capacidade mínima de peso 180 Kg	Unid.	2			
69	POLTRONA ACOMPANHANTE Poltrona Reclinável Hospitalar NA COR AZUL CLARO ESPECIFICAÇÕES: - Poltrona com capacidade para 150 kg; - Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma com revestimento em Courvim de fácil assepsia. - Poltrona Articulada Reclinável, possui 04 posições comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento);	Unid.	27			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 92

	<ul style="list-style-type: none">- Movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente;- Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó;- Pés com ponteira plástica.					
70	MACA FIXA EXAME CLINICO Estrutura tubular em aço redondo; Leito estofado revestido em courvin AZUL CLARO; Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; Pés com ponteiras plástica; Pintura eletrostática a pó epóxi; Leito estofado com espuma D23; Pés com ponteiras; Suporta NO MINIMO 120kg;	Unid.	5			
71	MACA COM RODIZIOS Descrição - Carro Maca Hospitalar com leito fixo estofado; - Estrutura em tubo de aço inox redondo; - Leito estofado, com espuma Revestido em courvim COR AZUL CLARO, D26; - Cabeceira regulável através de cremalheira; - Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; - Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox; - Pára-choque de proteção na cabeceira e pés; - Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal *Opcional Rodízios de 5". Dimensões: C 1,90 x L 0,60 x A 0,80m.	Unid.	2			
72	CAMA HOSPITALAR FOWLER COM ELEVAÇÃODADOS TÉCNICOS:Garantia do Fabricante 12 MesesMaterial de Fabricação da Estrutura: AçoMovimentos: 03 (dorso, perna, elevação).Observações: acompanha colchão compatível com a cama, forrado em courvin azul.Tipo de Pintura: Pintura Epóxi Eletrostática a Pó.Capacidade (Kg): 160kgPosições: 06 - fowler, semi - fowler, sentado, flexão, cardíaco, elevação do leito.Rodízios: 3" - 02 com freio, 02 sem freioLeito em chapa 1,5mm. cantoneira de 7/8 x 1/8Tubo Retangular 25 x 50 x 2,00mm.Tubo Redondo 1 ¼ x 1,50mm.	Unid.	10			
73	ARMÁRIO PORTA-COMPONENTES MEDICO HOSPITALAR COM VISOR e 33 CAIXAS TIPO "BIN" Descrição do Produto: Armário em chapa de aço reforçado com visores em vidro para organização e armazenamento. Possui pés niveladores, Portas de aço, Visores de vidro temperado de 3 mm,2 Prateleiras reguláveis (capacidade 50 kg cada) - 21 Caixas "tipo BIN" n°3 (3A) - 12 Caixas "tipo BIN" n°5 (5A) - 4 Pés niveladores - Fechadura com chave - Dimensões Aproximadas: Comprimento: 900mm Largura: 370mm, Altura: 1855mm	Unid.	5			
74	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX Escadinha para leito hospitalar com piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiras de borracha. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura 44cm x Altura 35cm X Comprimento 35cm; Largura do degrau 15	Unid.	10			
75	QUADRO DE AVISO GESTÃO C/ 3 DISPLAYS ACRÍLICOS Para 3 avisos tamanho A4. Quadro em MDF branco 6mm com furos para fixação por buchas e parafusos (buchas e parafusos Inclusos). Displays em acrílico cristal 2mm de alta qualidade! Não amarela, possui alta transparência e durabilidade.	Unid.	12			
76	CAMA HOSPITALAR BELICHE Cama Hospitalar Beliche construída em tubos de 1.1/4" x 1,06 mm, leito confeccionado em perfil "U" e MDF de 15 mm. Com grades e escada na lateral.	Unid.	4			
77	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO.Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 6 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características:- Quantidade de Portas: 6- Cor: Cinza Padrão- Chapa: 26 /	Unid.	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 93

	0,45mm- Medida das Portas/ Vãos: 092Alt x 027Larg- Sistema de Ventilação: Veneziana- Fechamento: Pitão para Cadeado- Quantidade de cabides por porta: 2- Pintura: Epóxi P6ALTIMURA: 198cmLARGURA: 095cmPROFUNDIDADE: 042cmPESO: 40kg					
78	ARMÁRIO PORTA-COMPONENTES MEDICO HOSPITALAR COM VISOR e 33 CAIXAS TIPO "BIN" Descrição do Produto: Armário em chapa de aço reforçado com visores em vidro para organização e armazenamento. Possui pés niveladores, Portas de aço, Visores de vidro temperado de 3 mm, 2 Prateleiras reguláveis (capacidade 50 kg cada) - 21 Caixas "tipo BIN" n°3 (3A) - 12 Caixas "tipo BIN" n°5 (5A) - 4 Pés niveladores - Fechadura com chave - Dimensões Aproximadas: Comprimento: 900mm Largura: 370mm, Altura: 1855mm	Unid.	5			
79	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE Armário em aço, com 2 portas chaveadas, com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura Esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 à 1,00 cm de largura, 0,45 à 0,50 cm de profundidade, e 1,90 à 2,00 de altura. Cor cinza.	Unid.	4			
80	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX Escadinha para leito hospitalar com piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura 44cm x Altura 35cm X Comprimento 35cm; Largura do degrau 15	Unid.	10			
81	QUADRO DE AVISO GESTÃO C/ 3 DISPLAYS ACRÍLICOS Para 3 avisos tamanho A4. Quadro em MDF branco 6mm com furos para fixação por buchas e parafusos (buchas e parafusos Inclusos). Displays em acrílico cristal 2mm de alta qualidade! Não amarela, possui alta transparência e durabilidade.	Unid.	14			
82	LIXEIRAS HOSPITALAR C/ PEDAL 100L Cesto Lixeira Plástica com Pedal, com Adesivo com símbolo e a inscrição Infectante. Cor Branco	Unid.	15			
83	LIXEIRAS HOSPITALAR C/ PEDAL 50L Cesto Lixeira Plástica com Pedal, com Adesivo com símbolo e a inscrição Infectante. Cor branco	Unid.	15			
84	CADEIRA GIRATÓRIA COM APÓIO BRAÇOS (suporta no mínimo 120kg) Revestidos em Couro ecológico, Cor: PRETA, acabamento com capa de proteção injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, estofamento em espuma injetada de poliuretano, apresentando densidade de mínima de 45 kg/m ³ , espaldar médio, com encosto medindo no mínimo 430 x 460 mm (l x a), e assento medindo no mínimo 420 x 470 mm (l x p), sem apoio braços, mecanismo de altura e inclinação do encosto, e regulagem do assento a gás, tubo central em aço, base formada por 5 patas e rodízios duplos em nylon na cor preta, em aço, acabamento com capa protetora em polipropileno injetado texturizado, pintura eletrostática em tinta epóxi pó, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses, fabricada de acordo com as normas NR17 e ABNT NBR13962 e demais normas vigentes. Deverá estar devidamente embalado.	Unid.	10			
85	ESTANTES DE AÇO INOX COM PRATELEIRA PERFURADA. Características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias com capacidade mínima de 280KG do tipo chapa de aço inoxidável perfurada, no mínimo, 1mm de espessura e dobras rebatidas. Deve possuir quatro rodízios giratórios de no mínimo 100 milímetros de diâmetro sendo dois com travas de fácil acionamento. Dimensões (AxLxP): mínimo de 180x100x500.	Unid.	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 94

86	FURADEIRA IMPACTO Potência (W): 760 Capacidade do mandril: 1/2" - 13 mm. Tipo de velocidade: Variável Sistema de reversão: Reversível Rotação - velocidade 1: 0 - 2.800 rpm , Rotação - velocidade 2;, Capacidade máxima de perfuração em aço: 13, 0 mm Capacidade máxima de perfuração em concreto: 16, 0 mm Tensão (V): 127 V	Unid.	1			
87	KIT DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS Chaves de fenda e Philips com 6 peças Material: Aço cromo 3 Fendas: 5 x 75, 6 x 100 e 8 x 150 mm 3 Phillips: PH1 x 75 mm, PH2 x 100 mm e PH3 x 150 mm	Unid.	1			
88	ALICATE COMUM Alicate universal com cabo emborrachado Tamanho 8" (200 mm)	Unid.	1			
89	ALICATE DE PRESSÃO Alicate de Pressão Cromado Mordente Curvo, tamanho 10 Pol 250mm, Cabo Emborrachado.	Unid.	1			
90	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades com 40 cm -127 (V) e 126 (W)	Unid.	6			
91	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES Cadeira Longarina 4 lugares A/E Preto Shop Cadeiras com 46,5 cm largura x 40 cm profundidade	Unid.	15			
92	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Capacidade de Carga:120KG assento e encostos em polipropileno injetado, base feita em aço.	Unid.	30			
93	CRIADO-MUDO FECHADO Criado-mudo Fechado totalmente em chapa de aço esmaltada, com uma gaveta superior e um armário inferior com porta com fechamento por meio de esfera de pressão, pés com ponteiros em tubos de 20X20 mm. Medidas: 45X40X80 cm.	Unid.	30			
94	MESA DE ESCRITÓRIO Mesa de Escritório Slim 1,50 x 0,60 com 2 Gavetas Cinza	Unid.	10			
95	ARMÁRIO MULTIUSO ESCRITÓRIO Armário multiuso em mdf com 3 prateleiras sendo duas externas e uma interna, 2 portas e com fechadura. Dimensões: Altura: 178 cm largura: 70 cm profundidade: 31 cm	Unid.	2			
96	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO. Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom.	Unid.	13			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 95

	<p>Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. (para atender aos setores: Marcação de consultas, Centro Cirúrgico, Raio X, NIR, Recepção, Serviço Social, Administração, Consultório emergência 01 e 02, Consultório ambulatorial 01 e 02).</p>				
97	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Deve possuir gradações neutras das cores preta ou cinza. Deverá ser nova, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Características técnicas: Visor: Touchscreen colorido de 5" Velocidade de impressão: Até 50 ppm (páginas por minuto) Tempo para a 1ª página: 7.5 segundos Resolução de impressão mono: Qualidade de imagem 1.200 x 1200 Dpi Memória standard: 1GB Volume de Páginas Mensal Recomendado: 10.000 Páginas Ciclo de Vida Mensal Máximo: Até 150.000 Páginas ao mês Toners de reposição: 3.000, 8.000, 12.000, e 20.000 páginas Cilindro: durabilidade até 50.000 páginas Toner inicial: Para até 20.000 páginas Duplex: Integrado Capacidade de alimentação na bandeja: Até 250 folhas Capacidade saída de papel: Até 520 folhas Conectividade: Ethernet, Wi-fi (para atender aos setores: NIR, Serviço Social, ACCR.)</p>	Unid.	10		
98	<p>NO-BREAK 1,2 KVA Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. (para atender aos setores: marcação de consultas, Centro Cirúrgico, Raio X, NIR, Recepção, Administração, Posto de enfermagem, Consultório emergência 01 e Consultório emergência 02, Consultório ambulatorial 01 e 02, ACCR.)</p>	Unid.	14		
VALOR TOTAL					

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de xx (xxxx) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social):		
CNPJ Nº:	Telefone:	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:



Endereço Eletrônico:	
Representante:	
RG nº / Órgão Expedidor / UF:	CPF:

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador **SECRETARIA REQUISITANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2023**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2023**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de xx (xxxx) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da **SECRETARIA REQUISITANTE**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue de acordo, conforme Termo de Referência (Anexo I) _____;

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será conforme Termo de Referência (Anexo I) _____;

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela **SECRETARIA REQUISITANTE** que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2023**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. **Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2023**, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens **19 e 20**, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2023**.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 99

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2023**, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º xxxx/xx.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, xx de xxxxxxx de **2023**.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:

LIVIA BELLO

Prefeita

Secretaria Municipal de _____

CONTRATADA:

Empresa signatária

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP nº XX/2023.

A _____ (razão social da empresa), com sede a _____ (endereço) inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade de Pregão Presencial Pelo SRP em epígrafe. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(local e data)

.....
(Carimbo, identificação e assinatura do representante legal da empresa)



ANEXO VII

Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII

PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº XX/2023

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

.....,inscrito no CNPJ nº.....,por intermédio de seu representante nº..... e do CPF nº.....,DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999,que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Araruama, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo, identificação e assinatura do representante legal da empresa)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº XX/2023

DECLARAÇÃO – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP em epígrafe, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que :

a) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo, identificação e assinatura do representante legal da empresa)



ANEXO IX

PREGÃO SRP XX/2023

FICHA CADASTRAL

EMPRESA LICITANTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE 1: _____

TELEFONE 2: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____

RG: _____

xx de _____ 20xx.

Carimbo e assinatura da Empresa



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO DE Nº **/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a firma **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, como contratada, na forma abaixo:

Aos dias XXXX do mês de XXXXX do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, _____, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliada nesta cidade, como **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede estabelecida à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato por seu representante legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens discriminados no Termo de Referência – Anexo I constante do procedimento administrativo nº XXXX/XXXX, certame licitatório Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº XX/2023, em conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se rege por toda legislação aplicável á espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral das Leis nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Municipal nº. 1546/09, Lei Complementar Federal nº.101/2000, Decreto Municipal nº. 025 de 19/02/2009, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94, e demais normas pertinentes ou outra que porventura vier a alterar, substituir ou complementá-la e ainda, pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do Edital, pela



proposta da Contratada e pelas disposições deste contrato, bem como o contido no procedimento administrativo nº XXXX/XXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a “ _____, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO ÚNICO. A entrega será conforme solicitação, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Pregão Presencial nº XX/2023, bem como de acordo com a proposta apresentada pela contratada e demais disposições constantes do processo administrativo nº xxxx/xxxx.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ ().

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas nos moldes do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho: PT: xxxxxxxx; ND: xxxxxxxx; empenho nº _____, conta nº _____.

CLÁUSULA QUARTA. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O Pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, contados o período de adimplemento a que se referir, mediante à Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 2 (dois) servidores da Secretaria Requisitante responsáveis pelo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal/fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de representação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O pagamento será efetuado após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei Federal n. 4320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal n. 8666/93.



PARÁGRAFO TERCEIRO. O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal n. 10406/02.

PARÁGRAFO QUARTO. O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à contratada sofrerá a incidência do índice de IPCA *pro rata die*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

PARÁGRAFO QUINTO. Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A entrega, inerente ao objeto do presente contrato, obedecerá as características e especificações fornecidas de acordo com a proposta ofertada pela Contratada, bem como pelas disposições determinadas pelo Edital e seus anexos e por este Contrato, além do teor constante nos autos do processo administrativo n.º XXXX/XX.

CLÁUSULA SÉTIMA: FISCALIZAÇÃO

A fiscalização caberá ao contratante, ou a quem dele preposto seja a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos produtos a serem entregues, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A contratada declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo contratante, obrigando-se a fornecer os



dados, elementos, explicações, esclarecimentos, comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Compete à contratada fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne a entrega dos objetos adquiridos e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em responsabilidade do contratante e de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – entregar os objetos nos locais determinados no edital e conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

II - Cumprir todas as exigências e obrigações discriminadas no Termo de Referência - Anexo I;

III – zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

IV – manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

V – tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto. Será de exclusiva responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;

VI – se responsabilizar pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;

VII – atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos objetos;

VIII – refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;



IX – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

X – respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na legislação pertinente;

XI – fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela CONTRATANTE;

XII – adotar todos os meios necessários de forma a impedir a interrupção da execução do objeto;

XIII- se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, devendo obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, no que concerne à contratação de pessoal a ser empregado na execução dos serviços ora contratados;

XIV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o objeto do presente Edital.
- II. Efetuar o pagamento relativo ao objeto licitado e cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por 2 (dois) funcionários do setor próprio.
- III. Realizar a fiscalização do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA: ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A aceitação do objeto previsto na cláusula segunda se dará mediante a avaliação de funcionários do contratante que constatarão se os objetos atendem a todas as especificações contidas no edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A aceitação dos objetos previstos na cláusula segunda se dará mediante a avaliação de funcionários do contratante que constatarão se estes atendem a todas as especificações contidas no edital, na forma prevista nos artigos 73 e 74 da lei 8.666/93, no que couber.

PARÁGRAFO SEGUNDO. No ato da execução serão verificadas as especificações técnicas visando sua compatibilidade com a solicitação, objeto do contrato.



PARÁGRAFO TERCEIRO Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do contratante, a contratada reexecutará o objeto, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do contratante a partir da data da efetiva aceitação.

PARÁGRAFO QUARTO. O recebimento do objeto será provisório para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com a especificação e, definitivo após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos e consequente aceitação.

PARÁGRAFO QUINTO. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior e caso fortuito que possam impedir a contratada de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O caso fortuito ou de força maior certifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrência não comunicada nem aceitas pela fiscalização em época oportuna.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao contratante suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial, ou execução imperfeita do objeto, ou demora do cumprimento das determinações da fiscalização serão aplicadas à Contratada as sanções de que tratam os Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e previstas neste Edital, garantida a prévia defesa e ainda:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A suspensão temporária aplica-se tão somente na esfera da Administração Pública Municipal, ao passo que a declaração de inidoneidade impede futuras contratações em toda esfera da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal. A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

PARÁGRAFO QUARTO. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida ao Município de Araruama no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

PARÁGRAFO QUINTO. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

PARÁGRAFO SEXTO. Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do objeto, poderá ser caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento da respectiva NE pela Administração, sujeitando-se ainda, a empresa faltosa, às sanções previstas neste item.



PARÁGRAFO SÉTIMO. Se a multa for de valor superior ao valor da nota de empenho, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, pela via judicial.

PARÁGRAFO OITAVO. A multa que alude neste item não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO NONO. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do mesmo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município e, será descredenciada no sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Serão aplicadas, subsidiariamente, as demais sanções previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RECURSOS

Contra as decisões que resultarem em penalidade, a contratada poderá apresentar:

- a) pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência;
- b) recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração, mediante depósito prévio do valor da multa, em moeda corrente, conforme informações a serem prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- c) representação, no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão relacionada com o objetivo da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RESCISÃO

O contratante poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas nos artigos 78 a 80 da lei 8.666/93, mediante decisão fundamentada, garantida a defesa prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na decretação da rescisão, a contratada ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57, § 1º e art. 65 de Lei Federal n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama – RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: PUBLICAÇÃO

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Araruama, no prazo estipulado em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O contratante providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao órgão de controle interno do município e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** A contratada se obriga a manter, durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, exigidas no edital que instruiu esta licitação, na qual foram licitados os produtos, objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do contrato.
- b)** Os ensaios, os testes e as demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação de qualidade dos serviços prestados deste contrato, correm à conta da contratada.
- c)** O Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº XX/2023, seus anexos e o que mais constar nos autos do processo administrativo nº XXXX/XX, integram o presente contrato, onde este for omissivo, para todos os fins de direito.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Araruama, XX de XXXXXX de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

Processo Nº 11547/2023

Ass.: _____ Fls. 113

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:

LIVIA BELLO

Prefeita

Secretaria Requisitante

Empresa signatária

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: